



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90060/2026

Às 14:25 horas do dia 20 de julho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 1 do Pregão nº 90060/2026, Processo nº 00200.000037/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição de camas e colchões para uso nas Residências Oficiais dos Senadores, com entrega imediata, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/06/2026 às 09:00 até 09/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 09:31:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90060/2026. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	09/07/2026 às 09:32:09	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	09/07/2026 às 09:32:35	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	09/07/2026 às 09:33:13	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	09/07/2026 às 09:33:35	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/07/2026 às 09:34:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	09/07/2026 às 09:34:31	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	09/07/2026 às 09:35:00	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:35:05	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	09/07/2026 às 09:35:09	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	09/07/2026 às 09:36:59	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	09/07/2026 às 09:37:33	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	09/07/2026 às 09:38:02	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	09/07/2026 às 09:38:34	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	09/07/2026 às 09:39:03	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	09/07/2026 às 09:39:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 09:39:11	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/07/2026 às 09:39:34	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	09/07/2026 às 09:40:03	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutabilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 09:41:01	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	09/07/2026 às 09:42:02	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	09/07/2026 às 09:43:04	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/07/2026 às 09:44:19	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	09/07/2026 às 09:47:02	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	09/07/2026 às 09:47:08	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:54:55	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	09/07/2026 às 10:15:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 10:15:20	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	09/07/2026 às 10:15:40	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	09/07/2026 às 10:15:44	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	09/07/2026 às 10:15:49	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/07/2026 às 10:15:58	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	09/07/2026 às 10:16:02	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	09/07/2026 às 10:16:06	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	09/07/2026 às 10:16:10	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	09/07/2026 às 10:16:14	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	09/07/2026 às 12:34:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h30.
Sistema	09/07/2026 às 12:35:09	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 12:35:13	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 12:35:18	Obrigado e até 14h30.
Sistema	09/07/2026 às 14:27:51	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	09/07/2026 às 16:47:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 14h30.
Sistema	09/07/2026 às 16:47:55	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 16:47:59	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 16:48:04	Obrigado e até amanhã.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 14:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	10/07/2026 às 14:39:49	Srs. Licitantes, informo que a análise do órgão técnico ainda está em andamento, de forma que será necessária uma nova suspensão do certame, que será retomado na terça-feira, às 14h30.
Sistema	10/07/2026 às 14:39:58	Obrigado e até lá. Bom fim de semana!
Sistema	14/07/2026 às 14:32:09	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:39:24	Srs. Licitantes, passo a relatar os resultados das análises feitas pelo órgão técnico (SPATR) quanto às propostas ofertadas para cada um dos itens.
Sistema	14/07/2026 às 14:47:12	Com relação à proposta apresentada para o ITEM 1 pela empresa UNIVERSAL:
Sistema	14/07/2026 às 14:47:27	"Após análise técnica da documentação apresentada para o Item 1 - Conjunto de cama box casal com colchão de molas Queen, verifica-se que a proposta da empresa UNIVERSAL COMPANY LTDA, para o produto Ômega Colchões, modelo Poseidon Extra Firme, não comprova o atendimento integral às especificações mínimas exigidas no edital. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:47:41	[...] O edital exige, para o colchão, molas individuais ensacadas com densidade entre 208 e 277 molas/m , capacidade para pessoas até 150 kg, Pillow Top, tecido com tratamento antialérgico e antiácido, manta de espuma, manta de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, manta feltro, sistema estabilizador nos cantos e laterais, dimensões de 198 cm x 158 cm e altura entre 28 e 34 cm. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:47:55	[...] Para a cama box, exige base original do fabricante, altura entre 30 e 42 cm com os pés, forração em tecido com manta de espuma, estrutura em madeira selecionada, reforçada e tratada, além das dimensões de 198 cm x 158 cm. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:49:23	[...] Na proposta, a licitante informa colchão de molas, conforto extra firme, molas ensacadas On Side, tecido 100% poliéster bordado em matelassê, espuma perimetral D26, espuma superior aglomerada superior a D65, alturas disponíveis de 0,26 m e 0,30 m, largura de 1,58 m e comprimento de 1,98 m. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:49:35	[...] Contudo, a documentação apresentada não comprova a densidade de molas por metro quadrado, a capacidade de suporte de até 150 kg, a existência de Pillow Top, a utilização de manta de espuma D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, a presença de manta feltro, nem o sistema estabilizador nos cantos e laterais do colchão. Além disso, uma das alturas informadas, 0,26 m, é inferior ao mínimo de 28 cm exigido no edital. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:49:50	[...] Também não há comprovação suficiente, na proposta apresentada, das características mínimas exigidas para a base box, especialmente quanto à altura com os pés, forração com manta de espuma, estrutura em madeira selecionada, reforçada e tratada, e demais requisitos técnicos previstos no Termo de Referência. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:50:01	[...] A proposta limita-se a indicar cores disponíveis para a base cama box, sem demonstrar de forma objetiva o atendimento às especificações exigidas. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:50:16	[...] Dessa forma, considerando que a licitante deveria indicar marca e modelo do produto ofertado e anexar catálogo com especificações técnicas aptas a demonstrar a conformidade com o edital, conclui-se que a documentação apresentada não comprova o atendimento integral aos requisitos mínimos do Item 1".
Sistema	14/07/2026 às 14:50:29	Face ao exposto, a referida proposta será desclassificada.
Sistema	14/07/2026 às 14:52:02	Com relação à proposta apresentada para os ITENS 2 e 4 pela empresa DUARTE:
Sistema	14/07/2026 às 14:52:26	[...] Após análise técnica da documentação apresentada para os Itens 2 e 4, referente ao produto SOL Dream Sky HR Gel, entende-se que a proposta pode ser considerada tecnicamente aceitável, uma vez que, embora o produto não reproduza de forma literal todos os parâmetros nominais constantes do edital, [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:52:36	[...] a documentação apresentada demonstra compatibilidade funcional com a finalidade pretendida pela Administração e reúne características técnicas adicionais que preservam o desempenho, a sustentação, a ergonomia e a durabilidade esperadas para o objeto. [...]"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:52:48	[...] O edital admite produto “similar” ao modelo de referência, desde que apresente características compatíveis com as exigências mínimas estabelecidas para os colchões dos Itens 2 e 4. Em relação ao molejo, a documentação técnica registra densidade média de molas inferior à faixa nominal de 208 a 277 molas/m prevista no TR; [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:01	[...] contudo, a própria licitante apresentou manifestação técnica indicando que a análise não deve se limitar à leitura isolada da quantidade de molas por metro quadrado, mas considerar o conjunto técnico do produto, especialmente o tipo de molejo, a bitola do arame de 2,0 mm, a composição interna, a certificação de conformidade e a capacidade de carga superior à exigida. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:10	[...] O laudo técnico de molejos confirma a utilização de molas ensacadas e arame de bitola 2,0 mm, demonstrando controle técnico do componente estrutural utilizado. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:22	[...] No caso concreto, o produto ofertado possui molas ensacadas individualmente, característica essencial prevista no edital, além de estrutura com espuma de alta resiliência D33 com partículas de gel, conforme documentação apresentada. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:32	[...] O material técnico também informa suporte de 180 kg por lado, capacidade superior ao parâmetro de até 150 kg indicado no TR, o que reforça a adequação do produto quanto à sustentação e ao uso intensivo pretendido para as residências oficiais. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:45	[...] Quanto à composição interna, embora o edital mencione manta de espuma D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, a documentação do produto informa a utilização de espuma HR Gel, com tecnologia de alta resiliência e partículas de gel, elemento que se enquadra na lógica de similaridade técnica admitida pelo instrumento convocatório, especialmente por oferecer conforto térmico e suporte estrutural compatível com a finalidade do objeto. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:03	[...] Também foi apresentado Certificado de Conformidade CMO-437/28-01.R1, válido até 05/02/2028, emitido para família de colchões de molas ensacadas, no qual consta o modelo DREAM SKY HR GEL entre os produtos avaliados/aprovados, com indicação de espuma de alta resiliência D33, espuma convencional D33 e D28, dimensões admitidas em faixas compatíveis com medidas especiais e altura de 35 cm. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:16	[...] Tal certificação reforça a regularidade técnica do produto ofertado e sua inserção em família certificada de colchões de molas ensacadas. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:28	[...] Dessa forma, considerando a documentação técnica apresentada, a certificação de conformidade, a capacidade de suporte superior à exigida, a utilização de molas ensacadas individualmente, a espuma HR Gel e a possibilidade de fornecimento em medidas compatíveis com as necessidades da Administração, entende-se que as diferenças nominais identificadas não comprometem, no conjunto, a finalidade técnica do objeto. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:43	[...] Assim, sob o ponto de vista técnico, considera-se aceitável a proposta apresentada para os Itens 2 e 4, por demonstrar compatibilidade funcional com as especificações do Termo de Referência e atendimento à finalidade pública pretendida, especialmente quanto à sustentação, conforto, durabilidade e adequação ao uso institucional".
Sistema	14/07/2026 às 14:55:10	Portanto, foi considerada aceita a proposta.
Sistema	14/07/2026 às 14:57:10	Com relação à proposta apresentada para o ITEM 3 pela empresa VICTÓRIA:
Sistema	14/07/2026 às 14:57:18	"Após análise técnica da documentação apresentada para o Item 3 - Colchão de casal, verifica-se que a proposta da empresa VICTÓRIA COLCHÕES LTDA, referente ao produto Polar - Colchão Casal Jasmim D33, não comprova, de forma suficiente e individualizada, o atendimento integral às especificações mínimas exigidas no edital. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:57:32	[...] O edital exige um colchão de casal com molas individuais ensacadas, densidade de molas entre 208 e 277 molas/m , capacidade para pessoas até 150 kg, Pillow Top, tecido com tratamento antialérgico e antiácara, manta de espuma, manta de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, manta feltro, sistema estabilizador nos cantos e laterais, dimensões de 198 cm x 158 cm e altura entre 28 e 34 cm. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:57:44	[...] Embora a proposta comercial indique o modelo Polar Colchão Casal Jasmim D33 e reproduza, em grande parte, a redação das especificações constantes do edital, o documento não apresenta ficha técnica própria e detalhada do modelo efetivamente ofertado, com comprovação objetiva dos parâmetros exigidos. [...]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:57:59	[...] O FOLDER POLAR JASMIM também não individualiza adequadamente o produto, pois apresenta descrição genérica para “colchão de casal/colchão solteiro”, informa que as dimensões serão “de acordo com o solicitado” e declara que os produtos são produzidos conforme cada solicitação, [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:12	[...] mas não comprova, por dados técnicos específicos do fabricante, a densidade de molas, a capacidade de suporte, a composição da espuma D-45 ou equivalente, nem as demais características mínimas exigidas no edital. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:24	[...] Além disso, a própria identificação do produto ofertado como Jasmim D33 é incompatível, em princípio, com a exigência editalícia de manta de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, pois a proposta e o folder não demonstram que o modelo ofertado possua qualquer dessas composições equivalentes. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:36	[...] A indicação genérica de atendimento ao edital ou a simples reprodução textual das especificações do TR não substitui a necessidade de comprovação técnica efetiva, especialmente porque o edital exige a indicação de marca e modelo acompanhada de catálogo com especificações técnicas. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:48	[...] Como elemento complementar de verificação, consulta de mercado ao produto Colchão Molas Ensacadas Polar Jasmim, referência 23237, indica opções comerciais com medidas Casal 138x188x30, Queen 158x198x30 e King 193x203x30, enquanto o Item 3 do TR exige dimensões de 198 cm x 158 cm para o colchão de casal. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:59:01	[...] A mesma consulta apresenta o modelo comercial com estofamento interno em espuma D33, e outras páginas de mercado para o modelo Polar Jasmim Casal 138x188x30 indicam suporte de 120 kg e espuma D33, [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:59:20	[...] parâmetros divergentes dos requisitos mínimos de capacidade de 150 kg e manta de espuma D-45 ou equivalente exigidos no edital. [colchaocos...ica.com.br], [colombo.com.br], [camicado.com.br], [temcolchao.com.br], [magazineluiza.com.br], [camicado.com.br] [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:59:35	[...] Dessa forma, diante da ausência de ficha técnica idônea e individualizada que comprove o atendimento integral às exigências do edital, bem como das divergências identificadas em relação às características comerciais do modelo ofertado, conclui-se que a proposta referente ao Item 3 não demonstra conformidade técnica suficiente com as especificações mínimas do edital".
Sistema	14/07/2026 às 15:00:10	Face ao exposto, a referida proposta será desclassificada.
Sistema	14/07/2026 às 17:10:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa DUARTE para os ITENS 1 e 3, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 15/07/2026, às 15h.
Sistema	14/07/2026 às 17:10:44	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2026 às 17:10:48	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2026 às 17:10:52	Obrigado e até amanhã.
Sistema	15/07/2026 às 15:00:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	15/07/2026 às 15:27:11	Srs. Licitantes, passo agora a transcrever o parecer do órgão técnico quanto à proposta da empresa DUARTE para os ITENS 1 e 3.
Sistema	15/07/2026 às 15:27:24	"Após análise da proposta apresentada pela empresa Duarte & Barbosa Ltda., inscrita no CNPJ nº 54.279.764/0001-97, referente aos itens 1 e 3 do Pregão Eletrônico nº 90060/2026, bem como das fichas técnicas e catálogos apresentados, verifica-se que a licitante ofertou, para o item 1, conjunto de cama box com colchão de molas Queen, marca SOL, e, para o item 3, colchão de casal, marca SOL, ambos identificados pelo modelo Dream Sky HR Gel. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:27:42	[...] Nos termos do edital, os itens 1 e 3 devem possuir colchão com molas ensacadas individualmente, dimensões de 198 cm x 158 cm, altura entre 28 e 34 cm, densidade de molas entre 208 e 277 molas/m, capacidade de suporte para usuários de até 150 kg, Pillow Top, tecido com tratamento antialérgico e antiácara, manta de espuma, camada de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, [...]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 15:27:53	[...] manta de feltro e sistema estabilizador nos cantos e laterais. Para o item 1, exige-se ainda cama box original do fabricante, com altura entre 30 e 42 cm, incluindo os pés, estrutura em madeira selecionada, reforçada e tratada, forração em tecido e manta de espuma, bem como proteção das extremidades durante a entrega. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:28:08	[...] Da análise da documentação técnica, verifica-se que o produto ofertado apresenta dimensões de 198 cm x 158 cm, sistema de molas ensacadas individualmente, espuma de alta resiliência com partículas de gel, feltro resinado, capacidade de suporte de até 180 kg por lado e, no caso do conjunto, base com altura compatível com a especificação prevista no Termo de Referência. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:28:23	[...]Tais características demonstram compatibilidade com a finalidade pretendida pela Administração quanto às dimensões, resistência estrutural, tecnologia construtiva e capacidade de carga. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:09	[...] Entretanto, foram identificadas duas divergências em relação às especificações do Termo de Referência. A ficha técnica do fabricante informa densidade média de 171,03 molas/m , inferior ao intervalo de 208 a 277 molas/m exigido no edital. Além disso, o colchão possui altura de 35 cm, excedendo em 1 cm o limite máximo de 34 cm previsto na especificação. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:29	[...] Embora tais divergências representem desconformidades formais em relação às especificações editalícias, verifica-se que o produto possui arame de bitola 2,0 mm, molas ensacadas individualmente, espuma HR com gel, feltro resinado e capacidade de carga de até 180 kg por lado, superior ao mínimo de 150 kg exigido, características que evidenciam desempenho compatível com a finalidade da contratação. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:42	[...] A diferença de 1 cm na altura do colchão não compromete sua funcionalidade nem sua utilização, e a menor densidade de molas, considerada em conjunto com a capacidade estrutural informada pelo fabricante, não evidencia perda de desempenho ou de resistência para o uso pretendido. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:58	[...] Dessa forma, considerando que as divergências identificadas não comprometem o atendimento da necessidade administrativa nem a funcionalidade do objeto, esta área técnica manifesta-se pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa Duarte & Barbosa Ltda. para os itens 1 e 3".
Sistema	15/07/2026 às 15:30:12	Face ao exposto, a proposta foi considerada aceita tecnicamente.
Sistema	15/07/2026 às 15:30:59	Portanto, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa DUARTE & BARBOSA LTDA para os ITENS 1, 2, 3 e 4.
Sistema	15/07/2026 às 15:31:25	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	15/07/2026 às 15:31:49	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	15/07/2026 às 15:31:57	Conforme o relatório citado, e em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	15/07/2026 às 15:32:12	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90060/2026.
Sistema	15/07/2026 às 15:33:08	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	15/07/2026 às 15:33:13	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	15/07/2026 às 15:56:53	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 15:57:06	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	15/07/2026 às 15:57:17	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 10:15:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cama

Cama Material: Madeira Tratada Reflorestamento, Tipo: Box, Comprimento: 1,98M, Largura: 1,58M, Tratamento Superficial: Tecido 51% Viscose, 49% Poliéster Bordado, Pillow

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 4.620,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 184.820,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97, melhor lance: R\$ 2.395,4700 (unitário) / R\$ 95.818,8000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4.420,0000 (unitário) R\$ 176.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KENKO PLUS Modelo/versão: CAMA Valor proposta: R\$ 4.620,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
41.969.253/0001-55 - 41.969.253 MARCIA EDUARDA MUNIZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.700,0000 (unitário) R\$ 188.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 4.700,0000 (unitário) R\$ 188.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Termo de Referência Modelo/versão: Termo de Referência Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.137,9700 (unitário) R\$ 125.518,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: orthocrin Modelo/versão: orthocrin Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
40.988.617/0001-81 - ARES SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 2.864,7100 (unitário) R\$ 114.588,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: P Modelo/versão: Cama Box Valor proposta: R\$ 4.620,5000 (unitário) R\$ 184.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
23.880.415/0001-00 - B2G PRIME LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 4.267,0000 (unitário) R\$ 170.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROBEL Modelo/versão: CAMA BOX Valor proposta: R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 184.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
63.520.884/0001-25 - COMERCIO DE COLCHOES RAYAN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Multiflex/Multiflex Modelo/versão: Multiflex Valor proposta: R\$ 4.620,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.295,9000 (unitário) R\$ 131.836,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIFLEX/BIFLEX Modelo/versão: INTENSE QUEEN Valor proposta: R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 184.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.602.961/0001-89 - CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4.580,0000 (unitário) R\$ 183.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TOPÁZIO Modelo/versão: BERILLO Valor proposta: R\$ 4.580,0000 (unitário) R\$ 183.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
54.279.764/0001-97 - DUARTE & BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 2.395,4700 (unitário) R\$ 95.818,8000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SOL Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 4.620,5000 (unitário) R\$ 184.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
61.209.263/0001-08 - GESTAO DE LICITACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.620,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Exception Plus Queen Modelo/versão: Orthocrin Exception Plus Queen Valor proposta: R\$ 4.620,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
28.564.958/0001-24 - JA&A SOLUCOES INTEGRADAS EM GESTAO LC LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 2.398,3000 (unitário) R\$ 95.932,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOBOM Modelo/versão: confr Valor proposta: R\$ 4.620,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.499.573/0001-20 - L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 4.620,5000 (unitário) R\$ 184.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 3.260,00 Modelo/versão: 3.260,00 Valor proposta: R\$ 4.620,5000 (unitário) R\$ 184.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
61.816.122/0001-45 - LUXURY COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.380,0000 (unitário) R\$ 135.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: orthocrin Modelo/versão: orthocrin Valor proposta: R\$ 4.620,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sa Modelo/versão: sa Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
64.716.469/0001-04 - MASTER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4.250,9900 (unitário) R\$ 170.039,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOBOM Modelo/versão: Tipo: Box, Comprimento: 1,98M, Largura: 1,58M, Valor proposta: R\$ 4.620,5000 (unitário) R\$ 184.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 4.620,5100 (unitário) R\$ 184.820,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 4.620,5100 (unitário) R\$ 184.820,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.953.886/0001-72 - PAULO C MARTINS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 3.399,9900 (unitário) R\$ 135.999,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOBOM Modelo/versão: CAMA COM COLCHÃO CASAL MODELO ORTHOTEL BOUTIQUE Valor proposta: R\$ 4.700,0000 (unitário) R\$ 188.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
47.025.565/0001-97 - R.R OZARA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 140.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
19.806.688/0001-20 - SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.819,9900 (unitário) R\$ 152.799,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Modelo/versão: Orthocrin Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4.620,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEMOS Modelo/versão: LEMOS Valor proposta: R\$ 4.620,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
00.400.119/0001-51 - SHANON MODA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 5.800,0000 (unitário) R\$ 232.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Modelo/versão: Orthocrin Valor proposta: R\$ 7.800,0000 (unitário) R\$ 312.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.937.226/0001-40 - SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.890,0000 (unitário) R\$ 115.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PLUMATEX Modelo/versão: CAMA BOX C/ COLCHAO PRESIDENCIALLY INTENSE 158X198 Valor proposta: R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 184.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40	
46.501.693/0001-05 - THERA + SAUDE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.400,0000 (unitário) R\$ 136.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Thera Modelo/versão: Thera Prime Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 320.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40	
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4.266,0000 (unitário) R\$ 170.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Modelo/versão: conjunto Valor proposta: R\$ 4.621,0000 (unitário) R\$ 184.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40	
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.385,0000 (unitário) R\$ 95.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Omega colchoes Modelo/versão: 1 Cama Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.848.339/0001-54 - VICTORIA COLCHOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 2.710,0000 (unitário) R\$ 108.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR Modelo/versão: Conjunto Modelo jasmim D45 Valor proposta: R\$ 4.620,5000 (unitário) R\$ 184.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
38.027.007/0001-70 - VITALY BORDADOS E MATELADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3.170,0000 (unitário) R\$ 126.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vittaflex Modelo/versão: Infinity Valor proposta: R\$ 4.620,5000 (unitário) R\$ 184.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 09:47:25	46.501.693/0001-05	R\$ 4.950,0000
09/07/2026 às 09:48:06	38.027.007/0001-70	R\$ 4.490,0000
09/07/2026 às 09:48:06	46.501.693/0001-05	R\$ 4.939,0000
09/07/2026 às 09:48:38	28.564.958/0001-24	R\$ 4.599,9000
09/07/2026 às 09:49:00	64.716.469/0001-04	R\$ 4.500,9700
09/07/2026 às 09:51:47	28.564.958/0001-24	R\$ 4.500,8700
09/07/2026 às 09:52:08	47.025.565/0001-97	R\$ 4.300,0000
09/07/2026 às 09:52:08	46.501.693/0001-05	R\$ 4.730,0000
09/07/2026 às 09:52:15	38.027.007/0001-70	R\$ 4.299,0000
09/07/2026 às 09:52:16	46.501.693/0001-05	R\$ 4.728,9000
09/07/2026 às 09:53:36	61.816.122/0001-45	R\$ 4.300,0000
09/07/2026 às 09:54:55	63.520.884/0001-25	R\$ 4.300,0000
09/07/2026 às 09:57:42	08.848.339/0001-54	R\$ 4.200,0000
09/07/2026 às 09:57:43	46.501.693/0001-05	R\$ 4.620,0000
09/07/2026 às 09:57:49	38.027.007/0001-70	R\$ 4.198,0000
09/07/2026 às 09:57:49	46.501.693/0001-05	R\$ 4.617,8000
09/07/2026 às 09:57:58	28.564.958/0001-24	R\$ 4.200,0000
09/07/2026 às 09:58:18	48.937.226/0001-40	R\$ 4.200,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 09:59:17	40.988.617/0001-81	R\$ 4.195,0000
09/07/2026 às 09:59:17	46.501.693/0001-05	R\$ 4.614,5000
09/07/2026 às 09:59:26	47.457.244/0001-61	R\$ 4.404,7500
09/07/2026 às 09:59:27	38.027.007/0001-70	R\$ 4.192,0000
09/07/2026 às 09:59:28	46.501.693/0001-05	R\$ 4.611,2000
09/07/2026 às 09:59:28	47.457.244/0001-61	R\$ 4.401,6000
09/07/2026 às 09:59:33	37.350.835/0001-81	R\$ 4.420,0000
09/07/2026 às 09:59:43	61.816.122/0001-45	R\$ 4.200,0000
09/07/2026 às 09:59:50	47.025.565/0001-97	R\$ 4.000,0000
09/07/2026 às 09:59:50	46.501.693/0001-05	R\$ 4.400,0000
09/07/2026 às 09:59:55	61.816.122/0001-45	R\$ 4.100,0000
09/07/2026 às 09:59:56	38.027.007/0001-70	R\$ 3.999,0000
09/07/2026 às 09:59:56	46.501.693/0001-05	R\$ 4.398,9000
09/07/2026 às 10:00:00	61.816.122/0001-45	R\$ 4.000,0000
09/07/2026 às 10:00:01	57.778.437/0001-78	R\$ 4.000,0000
09/07/2026 às 10:00:05	40.988.617/0001-81	R\$ 3.985,0000
09/07/2026 às 10:00:05	46.501.693/0001-05	R\$ 4.383,5000
09/07/2026 às 10:00:06	48.937.226/0001-40	R\$ 4.000,0000
09/07/2026 às 10:00:08	08.848.339/0001-54	R\$ 3.900,0000
09/07/2026 às 10:00:09	46.501.693/0001-05	R\$ 4.290,0000
09/07/2026 às 10:00:09	47.025.565/0001-97	R\$ 3.990,0000
09/07/2026 às 10:00:14	28.564.958/0001-24	R\$ 4.000,0000
09/07/2026 às 10:00:15	00.400.119/0001-51	R\$ 5.800,0000
09/07/2026 às 10:00:20	38.027.007/0001-70	R\$ 3.860,0000
09/07/2026 às 10:00:21	46.501.693/0001-05	R\$ 4.246,0000
09/07/2026 às 10:00:26	40.988.617/0001-81	R\$ 3.850,0000
09/07/2026 às 10:00:26	46.501.693/0001-05	R\$ 4.235,0000
09/07/2026 às 10:00:31	28.564.958/0001-24	R\$ 3.980,0000
09/07/2026 às 10:00:39	48.937.226/0001-40	R\$ 3.900,0000
09/07/2026 às 10:00:41	38.027.007/0001-70	R\$ 3.800,0000
09/07/2026 às 10:00:41	46.501.693/0001-05	R\$ 4.180,0000
09/07/2026 às 10:00:55	40.988.617/0001-81	R\$ 3.756,0000
09/07/2026 às 10:00:55	46.501.693/0001-05	R\$ 4.131,6000
09/07/2026 às 10:01:13	38.027.007/0001-70	R\$ 3.750,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:01:14	46.501.693/0001-05	R\$ 4.125,0000
09/07/2026 às 10:01:18	08.848.339/0001-54	R\$ 3.745,0000
09/07/2026 às 10:01:18	46.501.693/0001-05	R\$ 4.119,5000
09/07/2026 às 10:01:20	40.988.617/0001-81	R\$ 3.625,0000
09/07/2026 às 10:01:21	46.501.693/0001-05	R\$ 3.987,5000
09/07/2026 às 10:01:21	28.564.958/0001-24	R\$ 3.760,0000
09/07/2026 às 10:01:22	54.279.764/0001-97	R\$ 3.806,2500
09/07/2026 às 10:01:25	48.937.226/0001-40	R\$ 3.700,0000
09/07/2026 às 10:01:25	47.457.244/0001-61	R\$ 3.806,2500
09/07/2026 às 10:01:33	47.025.565/0001-97	R\$ 3.600,0000
09/07/2026 às 10:01:33	54.279.764/0001-97	R\$ 3.780,0000
09/07/2026 às 10:01:33	47.457.244/0001-61	R\$ 3.780,0000
09/07/2026 às 10:01:33	46.501.693/0001-05	R\$ 3.960,0000
09/07/2026 às 10:01:37	38.027.007/0001-70	R\$ 3.580,0000
09/07/2026 às 10:01:38	54.279.764/0001-97	R\$ 3.759,0000
09/07/2026 às 10:01:38	46.501.693/0001-05	R\$ 3.938,0000
09/07/2026 às 10:01:38	47.457.244/0001-61	R\$ 3.759,0000
09/07/2026 às 10:01:39	40.988.617/0001-81	R\$ 3.598,0000
09/07/2026 às 10:01:43	40.988.617/0001-81	R\$ 3.520,0000
09/07/2026 às 10:01:43	46.501.693/0001-05	R\$ 3.872,0000
09/07/2026 às 10:01:43	47.457.244/0001-61	R\$ 3.696,0000
09/07/2026 às 10:01:43	54.279.764/0001-97	R\$ 3.696,0000
09/07/2026 às 10:01:52	57.778.437/0001-78	R\$ 3.820,0000
09/07/2026 às 10:01:55	08.848.339/0001-54	R\$ 3.500,0000
09/07/2026 às 10:01:55	46.501.693/0001-05	R\$ 3.850,0000
09/07/2026 às 10:01:55	54.279.764/0001-97	R\$ 3.675,0000
09/07/2026 às 10:01:56	47.457.244/0001-61	R\$ 3.675,0000
09/07/2026 às 10:01:59	38.027.007/0001-70	R\$ 3.450,0000
09/07/2026 às 10:02:00	54.279.764/0001-97	R\$ 3.622,5000
09/07/2026 às 10:02:00	47.457.244/0001-61	R\$ 3.622,5000
09/07/2026 às 10:02:00	46.501.693/0001-05	R\$ 3.795,0000
09/07/2026 às 10:02:01	34.290.686/0001-14	R\$ 4.290,0000
09/07/2026 às 10:02:01	19.806.688/0001-20	R\$ 3.819,9900
09/07/2026 às 10:02:07	28.564.958/0001-24	R\$ 3.440,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:02:07	54.279.764/0001-97	R\$ 3.612,0000
09/07/2026 às 10:02:07	46.501.693/0001-05	R\$ 3.784,0000
09/07/2026 às 10:02:08	47.457.244/0001-61	R\$ 3.612,0000
09/07/2026 às 10:02:25	64.716.469/0001-04	R\$ 4.300,0000
09/07/2026 às 10:02:26	48.937.226/0001-40	R\$ 3.510,0000
09/07/2026 às 10:02:27	61.816.122/0001-45	R\$ 3.500,0000
09/07/2026 às 10:02:32	38.027.007/0001-70	R\$ 3.300,0000
09/07/2026 às 10:02:32	46.501.693/0001-05	R\$ 3.630,0000
09/07/2026 às 10:02:32	47.457.244/0001-61	R\$ 3.465,0000
09/07/2026 às 10:02:32	54.279.764/0001-97	R\$ 3.465,0000
09/07/2026 às 10:02:39	35.953.886/0001-72	R\$ 3.499,9900
09/07/2026 às 10:02:52	23.880.415/0001-00	R\$ 4.370,0000
09/07/2026 às 10:02:59	28.564.958/0001-24	R\$ 3.301,0000
09/07/2026 às 10:03:11	23.880.415/0001-00	R\$ 4.267,0000
09/07/2026 às 10:03:24	47.025.565/0001-97	R\$ 3.500,0000
09/07/2026 às 10:03:28	08.848.339/0001-54	R\$ 3.290,0000
09/07/2026 às 10:03:28	54.279.764/0001-97	R\$ 3.454,5000
09/07/2026 às 10:03:28	47.457.244/0001-61	R\$ 3.454,5000
09/07/2026 às 10:03:28	46.501.693/0001-05	R\$ 3.619,0000
09/07/2026 às 10:03:32	38.027.007/0001-70	R\$ 3.170,0000
09/07/2026 às 10:03:32	47.457.244/0001-61	R\$ 3.328,5000
09/07/2026 às 10:03:32	54.279.764/0001-97	R\$ 3.328,5000
09/07/2026 às 10:03:32	46.501.693/0001-05	R\$ 3.487,0000
09/07/2026 às 10:03:36	61.816.122/0001-45	R\$ 3.380,0000
09/07/2026 às 10:03:45	63.520.884/0001-25	R\$ 3.171,0000
09/07/2026 às 10:03:48	34.290.686/0001-14	R\$ 4.266,0000
09/07/2026 às 10:03:52	64.716.469/0001-04	R\$ 4.250,9900
09/07/2026 às 10:03:55	28.564.958/0001-24	R\$ 3.289,0000
09/07/2026 às 10:04:42	08.848.339/0001-54	R\$ 3.167,0000
09/07/2026 às 10:04:42	46.501.693/0001-05	R\$ 3.483,7000
09/07/2026 às 10:04:42	47.457.244/0001-61	R\$ 3.325,3500
09/07/2026 às 10:04:42	54.279.764/0001-97	R\$ 3.325,3500
09/07/2026 às 10:04:42	48.937.226/0001-40	R\$ 3.200,0000
09/07/2026 às 10:04:55	57.778.437/0001-78	R\$ 3.300,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:05:47	63.520.884/0001-25	R\$ 3.168,0000
09/07/2026 às 10:05:47	28.564.958/0001-24	R\$ 3.169,0000
09/07/2026 às 10:06:14	35.953.886/0001-72	R\$ 3.483,6900
09/07/2026 às 10:06:30	40.988.617/0001-81	R\$ 3.165,0000
09/07/2026 às 10:06:30	46.501.693/0001-05	R\$ 3.481,5000
09/07/2026 às 10:06:30	47.457.244/0001-61	R\$ 3.323,2500
09/07/2026 às 10:06:31	54.279.764/0001-97	R\$ 3.323,2500
09/07/2026 às 10:06:40	35.953.886/0001-72	R\$ 3.481,4900
09/07/2026 às 10:06:51	08.848.339/0001-54	R\$ 3.160,0000
09/07/2026 às 10:06:52	54.279.764/0001-97	R\$ 3.318,0000
09/07/2026 às 10:06:52	46.501.693/0001-05	R\$ 3.476,0000
09/07/2026 às 10:06:52	47.457.244/0001-61	R\$ 3.318,0000
09/07/2026 às 10:06:55	35.953.886/0001-72	R\$ 3.475,9900
09/07/2026 às 10:07:02	28.564.958/0001-24	R\$ 3.162,0000
09/07/2026 às 10:07:40	49.446.417/0001-71	R\$ 3.100,0000
09/07/2026 às 10:07:41	54.279.764/0001-97	R\$ 3.255,0000
09/07/2026 às 10:07:41	46.501.693/0001-05	R\$ 3.410,0000
09/07/2026 às 10:07:41	47.457.244/0001-61	R\$ 3.255,0000
09/07/2026 às 10:07:48	08.848.339/0001-54	R\$ 3.090,0000
09/07/2026 às 10:07:48	54.279.764/0001-97	R\$ 3.244,5000
09/07/2026 às 10:07:48	46.501.693/0001-05	R\$ 3.400,0000
09/07/2026 às 10:07:48	47.457.244/0001-61	R\$ 3.244,5000
09/07/2026 às 10:07:55	35.953.886/0001-72	R\$ 3.399,9900
09/07/2026 às 10:08:13	28.564.958/0001-24	R\$ 3.089,0000
09/07/2026 às 10:08:13	47.457.244/0001-61	R\$ 3.243,4500
09/07/2026 às 10:08:13	54.279.764/0001-97	R\$ 3.243,4500
09/07/2026 às 10:09:18	63.520.884/0001-25	R\$ 3.000,0000
09/07/2026 às 10:09:32	08.848.339/0001-54	R\$ 2.710,0000
09/07/2026 às 10:10:09	57.778.437/0001-78	R\$ 3.295,9000
09/07/2026 às 10:11:35	54.279.764/0001-97	R\$ 2.395,4700
09/07/2026 às 10:11:43	49.446.417/0001-71	R\$ 2.385,0000
09/07/2026 às 10:11:49	40.988.617/0001-81	R\$ 2.864,7100
09/07/2026 às 10:12:04	48.937.226/0001-40	R\$ 2.890,0000
09/07/2026 às 10:12:46	47.457.244/0001-61	R\$ 3.137,9700

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:13:33	28.564.958/0001-24	R\$ 2.398,3000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 09:47:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:08:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:35 do dia 09/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 3.089,0000 e R\$ 3.380,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/07/2026 às 10:13:36	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3.000,0000, R\$ 2.710,0000, R\$ 2.385,0000, R\$ 2.890,0000, R\$ 3.137,9700, R\$ 2.864,7100, R\$ 2.395,4700, R\$ 3.295,9000 e R\$ 2.398,3000.
Sistema	09/07/2026 às 10:13:36	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	09/07/2026 às 10:20:59	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	09/07/2026 às 10:29:39	Solicito responder minha mensagem.
Pelo participante 49.446.417/0001-71	09/07/2026 às 10:34:05	Prezados ja estamos em nosso melhor valor
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	09/07/2026 às 10:44:08	Ok.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	09/07/2026 às 10:44:18	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	09/07/2026 às 10:44:28	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	09/07/2026 às 10:44:48	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: certidão negativa de falência e certidão negativa de débitos municipais vigente nesta data.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	09/07/2026 às 10:44:52	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	09/07/2026 às 10:44:57	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	09/07/2026 às 10:45:01	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	09/07/2026 às 10:45:32	Sr. Fornecedor UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ 49.446.417/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Enviar: 1) proposta; 2) folder/prospecto; 3) certidão negativa de falência; 4) CND municipal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 49.446.417/0001-71	09/07/2026 às 12:08:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:53 de 09/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ 49.446.417/0001-71.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 15:03:36	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os ITENS 1 e 3?
Pelo participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 15:05:30	Boa tarde! Estamos no melhor preço para ambos.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 15:07:51	Ok.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 15:08:17	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 15:08:42	Solicito que incorpore os ITENS 1 e 3 à proposta anteriormente enviada, de forma que haja uma única proposta com as informações dos 4 (quatro) itens.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 15:08:48	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 15:09:16	Como a documentação de habilitação já foi enviada quando da convocação para os ITENS 2 e 4, neste momento não é necessário o envio de documentos de habilitação.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 15:09:22	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 15:09:26	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 15:09:30	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 15:10:12	Sr. Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 14/07/2026. Justificativa: Enviar: 1) proposta para os ITENS 1 e 3; 2) folders/prospectos dos produtos ofertados para os ITENS 1 e 3.
Pelo participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 15:11:16	Cientes! Estamos providenciando o documento e enviaremos em seguida. Obrigada!
Pelo participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 16:41:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:28 de 14/07/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97.
Pelo participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 16:41:55	Documentos enviados, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento. Obrigada!!
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 17:00:59	Ok, obrigado.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	15/07/2026 às 15:01:29	Sr. Licitante, revisando a documentação de habilitação da empresa, verifiquei a certidão negativa de falência apresentada foi emitida há mais de 90 (noventa) dias, o que impede a verificação da autenticidade no site do TJSC.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	15/07/2026 às 15:01:56	Diante disso, solicito apresentar uma certidão negativa de falência atualizada, expedida há menos de 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	15/07/2026 às 15:02:21	Sr. Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 15/07/2026. Justificativa: Enviar certidão negativa de falência atualizada, expedida há menos de 90 dias.
Pelo participante 54.279.764/0001-97	15/07/2026 às 15:02:36	Boa tarde! Certo, Iremos providenciar
Pelo participante 54.279.764/0001-97	15/07/2026 às 15:10:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:21 de 15/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97.
Pelo participante 54.279.764/0001-97	15/07/2026 às 15:10:39	Documento enviado, permanecemos à disposição. Obrigada!
Pelo participante 54.279.764/0001-97	15/07/2026 às 15:19:56	Informo que estamos conferindo e atualizando todos os documentos. Caso seja necessário mais algum documento estamos logados.
Sistema	15/07/2026 às 15:34:05	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2026 15:44:05.
Sistema	15/07/2026 às 15:45:58	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2026 15:55:58.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:45:32	Fornecedor UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ 49.446.417/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Enviar: 1) proposta; 2) folder/prospecto; 3) certidão negativa de falência; 4) CND municipal.
09/07/2026 às 12:08:53	Fornecedor UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ 49.446.417/0001-71 finalizou o envio de anexo.
14/07/2026 às 15:10:12	Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 14/07/2026. Justificativa: Enviar: 1) proposta para os ITENS 1 e 3; 2) folders/prospectos dos produtos ofertados para os ITENS 1 e 3.
14/07/2026 às 16:41:28	Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97 finalizou o envio de anexo.
15/07/2026 às 15:02:21	Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 15/07/2026. Justificativa: Enviar certidão negativa de falência atualizada, expedida há menos de 90 dias.
15/07/2026 às 15:10:21	Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97 finalizou o envio de anexo.
20/07/2026 às 14:25:37	Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.395,4700.
20/07/2026 às 14:25:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

15/07/2026 15:44:05

Intenção de recurso na habilitação:

15/07/2026 15:55:58



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90060/2026

Às 14:25 horas do dia 20 de julho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 2 do Pregão nº 90060/2026, Processo nº 00200.000037/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição de camas e colchões para uso nas Residências Oficiais dos Senadores, com entrega imediata, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/06/2026 às 09:00 até 09/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 09:31:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90060/2026. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	09/07/2026 às 09:32:09	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	09/07/2026 às 09:32:35	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	09/07/2026 às 09:33:13	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	09/07/2026 às 09:33:35	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/07/2026 às 09:34:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	09/07/2026 às 09:34:31	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	09/07/2026 às 09:35:00	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:35:05	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	09/07/2026 às 09:35:09	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	09/07/2026 às 09:36:59	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	09/07/2026 às 09:37:33	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	09/07/2026 às 09:38:02	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	09/07/2026 às 09:38:34	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	09/07/2026 às 09:39:03	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	09/07/2026 às 09:39:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 09:39:11	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/07/2026 às 09:39:34	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	09/07/2026 às 09:40:03	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 09:41:01	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	09/07/2026 às 09:42:02	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	09/07/2026 às 09:43:04	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/07/2026 às 09:44:19	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	09/07/2026 às 09:47:02	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	09/07/2026 às 09:47:08	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:54:55	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	09/07/2026 às 10:15:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 10:15:20	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	09/07/2026 às 10:15:40	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	09/07/2026 às 10:15:44	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	09/07/2026 às 10:15:49	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/07/2026 às 10:15:58	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	09/07/2026 às 10:16:02	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	09/07/2026 às 10:16:06	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	09/07/2026 às 10:16:10	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	09/07/2026 às 10:16:14	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	09/07/2026 às 12:34:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h30.
Sistema	09/07/2026 às 12:35:09	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 12:35:13	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 12:35:18	Obrigado e até 14h30.
Sistema	09/07/2026 às 14:27:51	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	09/07/2026 às 16:47:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 14h30.
Sistema	09/07/2026 às 16:47:55	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 16:47:59	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 16:48:04	Obrigado e até amanhã.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 14:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	10/07/2026 às 14:39:49	Srs. Licitantes, informo que a análise do órgão técnico ainda está em andamento, de forma que será necessária uma nova suspensão do certame, que será retomado na terça-feira, às 14h30.
Sistema	10/07/2026 às 14:39:58	Obrigado e até lá. Bom fim de semana!
Sistema	14/07/2026 às 14:32:09	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:39:24	Srs. Licitantes, passo a relatar os resultados das análises feitas pelo órgão técnico (SPATR) quanto às propostas ofertadas para cada um dos itens.
Sistema	14/07/2026 às 14:47:12	Com relação à proposta apresentada para o ITEM 1 pela empresa UNIVERSAL:
Sistema	14/07/2026 às 14:47:27	"Após análise técnica da documentação apresentada para o Item 1 - Conjunto de cama box casal com colchão de molas Queen, verifica-se que a proposta da empresa UNIVERSAL COMPANY LTDA, para o produto Ômega Colchões, modelo Poseidon Extra Firme, não comprova o atendimento integral às especificações mínimas exigidas no edital. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:47:41	[...] O edital exige, para o colchão, molas individuais ensacadas com densidade entre 208 e 277 molas/m, capacidade para pessoas até 150 kg, Pillow Top, tecido com tratamento antialérgico e antiácido, manta de espuma, manta de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, manta feltro, sistema estabilizador nos cantos e laterais, dimensões de 198 cm x 158 cm e altura entre 28 e 34 cm. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:47:55	[...] Para a cama box, exige base original do fabricante, altura entre 30 e 42 cm com os pés, forração em tecido com manta de espuma, estrutura em madeira selecionada, reforçada e tratada, além das dimensões de 198 cm x 158 cm. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:49:23	[...] Na proposta, a licitante informa colchão de molas, conforto extra firme, molas ensacadas On Side, tecido 100% poliéster bordado em matelassê, espuma perimetral D26, espuma superior aglomerada superior a D65, alturas disponíveis de 0,26 m e 0,30 m, largura de 1,58 m e comprimento de 1,98 m. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:49:35	[...] Contudo, a documentação apresentada não comprova a densidade de molas por metro quadrado, a capacidade de suporte de até 150 kg, a existência de Pillow Top, a utilização de manta de espuma D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, a presença de manta feltro, nem o sistema estabilizador nos cantos e laterais do colchão. Além disso, uma das alturas informadas, 0,26 m, é inferior ao mínimo de 28 cm exigido no edital. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:49:50	[...] Também não há comprovação suficiente, na proposta apresentada, das características mínimas exigidas para a base box, especialmente quanto à altura com os pés, forração com manta de espuma, estrutura em madeira selecionada, reforçada e tratada, e demais requisitos técnicos previstos no Termo de Referência. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:50:01	[...] A proposta limita-se a indicar cores disponíveis para a base cama box, sem demonstrar de forma objetiva o atendimento às especificações exigidas. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:50:16	[...] Dessa forma, considerando que a licitante deveria indicar marca e modelo do produto ofertado e anexar catálogo com especificações técnicas aptas a demonstrar a conformidade com o edital, conclui-se que a documentação apresentada não comprova o atendimento integral aos requisitos mínimos do Item 1".
Sistema	14/07/2026 às 14:50:29	Face ao exposto, a referida proposta será desclassificada.
Sistema	14/07/2026 às 14:52:02	Com relação à proposta apresentada para os ITENS 2 e 4 pela empresa DUARTE:
Sistema	14/07/2026 às 14:52:26	[...] Após análise técnica da documentação apresentada para os Itens 2 e 4, referente ao produto SOL Dream Sky HR Gel, entende-se que a proposta pode ser considerada tecnicamente aceitável, uma vez que, embora o produto não reproduza de forma literal todos os parâmetros nominais constantes do edital, [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:52:36	[...] a documentação apresentada demonstra compatibilidade funcional com a finalidade pretendida pela Administração e reúne características técnicas adicionais que preservam o desempenho, a sustentação, a ergonomia e a durabilidade esperadas para o objeto. [...]"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:52:48	[...] O edital admite produto “similar” ao modelo de referência, desde que apresente características compatíveis com as exigências mínimas estabelecidas para os colchões dos Itens 2 e 4. Em relação ao molejo, a documentação técnica registra densidade média de molas inferior à faixa nominal de 208 a 277 molas/m prevista no TR; [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:01	[...] contudo, a própria licitante apresentou manifestação técnica indicando que a análise não deve se limitar à leitura isolada da quantidade de molas por metro quadrado, mas considerar o conjunto técnico do produto, especialmente o tipo de molejo, a bitola do arame de 2,0 mm, a composição interna, a certificação de conformidade e a capacidade de carga superior à exigida. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:10	[...] O laudo técnico de molejos confirma a utilização de molas ensacadas e arame de bitola 2,0 mm, demonstrando controle técnico do componente estrutural utilizado. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:22	[...] No caso concreto, o produto ofertado possui molas ensacadas individualmente, característica essencial prevista no edital, além de estrutura com espuma de alta resiliência D33 com partículas de gel, conforme documentação apresentada. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:32	[...] O material técnico também informa suporte de 180 kg por lado, capacidade superior ao parâmetro de até 150 kg indicado no TR, o que reforça a adequação do produto quanto à sustentação e ao uso intensivo pretendido para as residências oficiais. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:45	[...] Quanto à composição interna, embora o edital mencione manta de espuma D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, a documentação do produto informa a utilização de espuma HR Gel, com tecnologia de alta resiliência e partículas de gel, elemento que se enquadra na lógica de similaridade técnica admitida pelo instrumento convocatório, especialmente por oferecer conforto térmico e suporte estrutural compatível com a finalidade do objeto. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:03	[...] Também foi apresentado Certificado de Conformidade CMO-437/28-01.R1, válido até 05/02/2028, emitido para família de colchões de molas ensacadas, no qual consta o modelo DREAM SKY HR GEL entre os produtos avaliados/aprovados, com indicação de espuma de alta resiliência D33, espuma convencional D33 e D28, dimensões admitidas em faixas compatíveis com medidas especiais e altura de 35 cm. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:16	[...] Tal certificação reforça a regularidade técnica do produto ofertado e sua inserção em família certificada de colchões de molas ensacadas. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:28	[...] Dessa forma, considerando a documentação técnica apresentada, a certificação de conformidade, a capacidade de suporte superior à exigida, a utilização de molas ensacadas individualmente, a espuma HR Gel e a possibilidade de fornecimento em medidas compatíveis com as necessidades da Administração, entende-se que as diferenças nominais identificadas não comprometem, no conjunto, a finalidade técnica do objeto. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:43	[...] Assim, sob o ponto de vista técnico, considera-se aceitável a proposta apresentada para os Itens 2 e 4, por demonstrar compatibilidade funcional com as especificações do Termo de Referência e atendimento à finalidade pública pretendida, especialmente quanto à sustentação, conforto, durabilidade e adequação ao uso institucional".
Sistema	14/07/2026 às 14:55:10	Portanto, foi considerada aceita a proposta.
Sistema	14/07/2026 às 14:57:10	Com relação à proposta apresentada para o ITEM 3 pela empresa VICTÓRIA:
Sistema	14/07/2026 às 14:57:18	"Após análise técnica da documentação apresentada para o Item 3 - Colchão de casal, verifica-se que a proposta da empresa VICTÓRIA COLCHÕES LTDA, referente ao produto Polar - Colchão Casal Jasmim D33, não comprova, de forma suficiente e individualizada, o atendimento integral às especificações mínimas exigidas no edital. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:57:32	[...] O edital exige um colchão de casal com molas individuais ensacadas, densidade de molas entre 208 e 277 molas/m , capacidade para pessoas até 150 kg, Pillow Top, tecido com tratamento antialérgico e antiácara, manta de espuma, manta de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, manta feltro, sistema estabilizador nos cantos e laterais, dimensões de 198 cm x 158 cm e altura entre 28 e 34 cm. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:57:44	[...] Embora a proposta comercial indique o modelo Polar Colchão Casal Jasmim D33 e reproduza, em grande parte, a redação das especificações constantes do edital, o documento não apresenta ficha técnica própria e detalhada do modelo efetivamente ofertado, com comprovação objetiva dos parâmetros exigidos. [...]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:57:59	[...] O FOLDER POLAR JASMIM também não individualiza adequadamente o produto, pois apresenta descrição genérica para “colchão de casal/colchão solteiro”, informa que as dimensões serão “de acordo com o solicitado” e declara que os produtos são produzidos conforme cada solicitação, [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:12	[...] mas não comprova, por dados técnicos específicos do fabricante, a densidade de molas, a capacidade de suporte, a composição da espuma D-45 ou equivalente, nem as demais características mínimas exigidas no edital. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:24	[...] Além disso, a própria identificação do produto ofertado como Jasmim D33 é incompatível, em princípio, com a exigência editalícia de manta de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, pois a proposta e o folder não demonstram que o modelo ofertado possua qualquer dessas composições equivalentes. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:36	[...] A indicação genérica de atendimento ao edital ou a simples reprodução textual das especificações do TR não substitui a necessidade de comprovação técnica efetiva, especialmente porque o edital exige a indicação de marca e modelo acompanhada de catálogo com especificações técnicas. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:48	[...] Como elemento complementar de verificação, consulta de mercado ao produto Colchão Molas Ensacadas Polar Jasmim, referência 23237, indica opções comerciais com medidas Casal 138x188x30, Queen 158x198x30 e King 193x203x30, enquanto o Item 3 do TR exige dimensões de 198 cm x 158 cm para o colchão de casal. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:59:01	[...] A mesma consulta apresenta o modelo comercial com estofamento interno em espuma D33, e outras páginas de mercado para o modelo Polar Jasmim Casal 138x188x30 indicam suporte de 120 kg e espuma D33, [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:59:20	[...] parâmetros divergentes dos requisitos mínimos de capacidade de 150 kg e manta de espuma D-45 ou equivalente exigidos no edital. [colchaocos...ica.com.br], [colombo.com.br], [camicado.com.br], [temcolchao.com.br], [magazineluiza.com.br], [camicado.com.br] [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:59:35	[...] Dessa forma, diante da ausência de ficha técnica idônea e individualizada que comprove o atendimento integral às exigências do edital, bem como das divergências identificadas em relação às características comerciais do modelo ofertado, conclui-se que a proposta referente ao Item 3 não demonstra conformidade técnica suficiente com as especificações mínimas do edital".
Sistema	14/07/2026 às 15:00:10	Face ao exposto, a referida proposta será desclassificada.
Sistema	14/07/2026 às 17:10:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa DUARTE para os ITENS 1 e 3, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 15/07/2026, às 15h.
Sistema	14/07/2026 às 17:10:44	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2026 às 17:10:48	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2026 às 17:10:52	Obrigado e até amanhã.
Sistema	15/07/2026 às 15:00:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	15/07/2026 às 15:27:11	Srs. Licitantes, passo agora a transcrever o parecer do órgão técnico quanto à proposta da empresa DUARTE para os ITENS 1 e 3.
Sistema	15/07/2026 às 15:27:24	"Após análise da proposta apresentada pela empresa Duarte & Barbosa Ltda., inscrita no CNPJ nº 54.279.764/0001-97, referente aos itens 1 e 3 do Pregão Eletrônico nº 90060/2026, bem como das fichas técnicas e catálogos apresentados, verifica-se que a licitante ofertou, para o item 1, conjunto de cama box com colchão de molas Queen, marca SOL, e, para o item 3, colchão de casal, marca SOL, ambos identificados pelo modelo Dream Sky HR Gel. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:27:42	[...] Nos termos do edital, os itens 1 e 3 devem possuir colchão com molas ensacadas individualmente, dimensões de 198 cm x 158 cm, altura entre 28 e 34 cm, densidade de molas entre 208 e 277 molas/m, capacidade de suporte para usuários de até 150 kg, Pillow Top, tecido com tratamento antialérgico e antiácido, manta de espuma, camada de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, [...]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 15:27:53	[...] manta de feltro e sistema estabilizador nos cantos e laterais. Para o item 1, exige-se ainda cama box original do fabricante, com altura entre 30 e 42 cm, incluindo os pés, estrutura em madeira selecionada, reforçada e tratada, forração em tecido e manta de espuma, bem como proteção das extremidades durante a entrega. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:28:08	[...] Da análise da documentação técnica, verifica-se que o produto ofertado apresenta dimensões de 198 cm x 158 cm, sistema de molas ensacadas individualmente, espuma de alta resiliência com partículas de gel, feltro resinado, capacidade de suporte de até 180 kg por lado e, no caso do conjunto, base com altura compatível com a especificação prevista no Termo de Referência. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:28:23	[...]Tais características demonstram compatibilidade com a finalidade pretendida pela Administração quanto às dimensões, resistência estrutural, tecnologia construtiva e capacidade de carga. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:09	[...] Entretanto, foram identificadas duas divergências em relação às especificações do Termo de Referência. A ficha técnica do fabricante informa densidade média de 171,03 molas/m , inferior ao intervalo de 208 a 277 molas/m exigido no edital. Além disso, o colchão possui altura de 35 cm, excedendo em 1 cm o limite máximo de 34 cm previsto na especificação. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:29	[...] Embora tais divergências representem desconformidades formais em relação às especificações editalícias, verifica-se que o produto possui arame de bitola 2,0 mm, molas ensacadas individualmente, espuma HR com gel, feltro resinado e capacidade de carga de até 180 kg por lado, superior ao mínimo de 150 kg exigido, características que evidenciam desempenho compatível com a finalidade da contratação. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:42	[...] A diferença de 1 cm na altura do colchão não compromete sua funcionalidade nem sua utilização, e a menor densidade de molas, considerada em conjunto com a capacidade estrutural informada pelo fabricante, não evidencia perda de desempenho ou de resistência para o uso pretendido. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:58	[...] Dessa forma, considerando que as divergências identificadas não comprometem o atendimento da necessidade administrativa nem a funcionalidade do objeto, esta área técnica manifesta-se pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa Duarte & Barbosa Ltda. para os itens 1 e 3".
Sistema	15/07/2026 às 15:30:12	Face ao exposto, a proposta foi considerada aceita tecnicamente.
Sistema	15/07/2026 às 15:30:59	Portanto, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa DUARTE & BARBOSA LTDA para os ITENS 1, 2, 3 e 4.
Sistema	15/07/2026 às 15:31:25	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	15/07/2026 às 15:31:49	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	15/07/2026 às 15:31:57	Conforme o relatório citado, e em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	15/07/2026 às 15:32:12	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90060/2026.
Sistema	15/07/2026 às 15:33:08	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	15/07/2026 às 15:33:13	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	15/07/2026 às 15:56:53	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 15:57:06	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	15/07/2026 às 15:57:17	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 10:15:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Cama

Cama Material: Madeira, Tipo: Box/Solteiro, Comprimento: 1,88M, Largura: 0,88M, Características Adicionais: Anti Ácaro, Antialérgico

Quantidade:	75	Valor estimado:	R\$ 3.260,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 244.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97, melhor lance: R\$ 1.641,6000 (unitário) / R\$ 123.120,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3.250,0000 (unitário) R\$ 243.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KENKO PLUS Modelo/versão: KENKO PLUS Valor proposta: R\$ 3.260,0000 (unitário) R\$ 244.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
41.969.253/0001-55 - 41.969.253 MARCIA EDUARDA MUNIZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Termo de Referência Modelo/versão: Termo de Referência Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.197,9700 (unitário) R\$ 164.847,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: orthocrin Modelo/versão: orthocrin Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
40.988.617/0001-81 - ARES SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 2.021,2000 (unitário) R\$ 151.590,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: P Modelo/versão: Cama Box Valor proposta: R\$ 3.260,0000 (unitário) R\$ 244.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
23.880.415/0001-00 - B2G PRIME LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 3.020,0000 (unitário) R\$ 226.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROBEL Modelo/versão: CAMA BOX Valor proposta: R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
63.520.884/0001-25 - COMERCIO DE COLCHOES RAYAN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2.280,0000 (unitário) R\$ 171.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Multiflex/Multiflex Modelo/versão: Multiflex Valor proposta: R\$ 3.259,0000 (unitário) R\$ 244.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.610,0000 (unitário) R\$ 195.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIFLEX/BIFLEX Modelo/versão: INTENSE CASAL Valor proposta: R\$ 3.260,0000 (unitário) R\$ 244.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.602.961/0001-89 - CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.150,0000 (unitário) R\$ 236.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TOPÁZIO Modelo/versão: BERILLO Valor proposta: R\$ 3.150,0000 (unitário) R\$ 236.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
54.279.764/0001-97 - DUARTE & BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.641,6000 (unitário) R\$ 123.120,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SOL Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 3.260,0000 (unitário) R\$ 244.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
61.209.263/0001-08 - GESTAO DE LICITACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.260,0000 (unitário) R\$ 244.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Exception Modelo/versão: Orthocrin Exception Valor proposta: R\$ 3.260,0000 (unitário) R\$ 244.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 750.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
28.564.958/0001-24 - JA&A SOLUCOES INTEGRADAS EM GESTAO LC LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 1.823,7000 (unitário) R\$ 136.777,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOBOM Modelo/versão: CONFTR Valor proposta: R\$ 3.260,0000 (unitário) R\$ 244.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.499.573/0001-20 - L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 3.260,0000 (unitário) R\$ 244.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Exception Modelo/versão: Orthocrin Exception Valor proposta: R\$ 3.260,0000 (unitário) R\$ 244.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
61.816.122/0001-45 - LUXURY COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: orthocrin Modelo/versão: orthocrin Valor proposta: R\$ 3.260,0000 (unitário) R\$ 244.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.300,0000 (unitário) R\$ 247.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sa Modelo/versão: sa Valor proposta: R\$ 3.300,0000 (unitário) R\$ 247.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
64.716.469/0001-04 - MASTER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.698,9900 (unitário) R\$ 202.424,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOBOM Modelo/versão: Tipo: Box/Solteiro, Comprimento:1,88M,Largura:088. Valor proposta: R\$ 3.300,0000 (unitário) R\$ 247.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 3.260,0100 (unitário) R\$ 244.500,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 3.260,0100 (unitário) R\$ 244.500,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.953.886/0001-72 - PAULO C MARTINS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 3.149,6800 (unitário) R\$ 236.226,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOBOM Modelo/versão: CAMA COM COLCHÃO SOLTEIRO MODELO ORTHOTEL BOUTIQUE Valor proposta: R\$ 3.260,0000 (unitário) R\$ 244.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
47.025.565/0001-97 - R.R OZARA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 225.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
19.806.688/0001-20 - SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.149,6700 (unitário) R\$ 236.225,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Modelo/versão: Orthocrin Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 3.060,0000 (unitário) R\$ 229.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEMOS Modelo/versão: LEMOS Valor proposta: R\$ 3.260,0000 (unitário) R\$ 244.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
00.400.119/0001-51 - SHANON MODA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.250,0000 (unitário) R\$ 318.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Modelo/versão: Orthocrin Valor proposta: R\$ 6.250,0000 (unitário) R\$ 468.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.937.226/0001-40 - SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.350,0000 (unitário) R\$ 176.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PLUMATEX Modelo/versão: CAMA BOX C/ COLCHAO PRESIDENCIALLY INTENSE 108X198 Valor proposta: R\$ 3.250,0000 (unitário) R\$ 243.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
46.501.693/0001-05 - THERA + SAUDE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 195.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Thera Modelo/versão: Thera Prime Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.050,0000 (unitário) R\$ 228.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Modelo/versão: solteiro Valor proposta: R\$ 3.261,0000 (unitário) R\$ 244.575,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Omega colchoes Modelo/versão: 2 Cama Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.848.339/0001-54 - VICTORIA COLCHOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.710,0000 (unitário) R\$ 128.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR Modelo/versão: Conjunto Modelo jasmim D45 Valor proposta: R\$ 3.260,0000 (unitário) R\$ 244.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
38.027.007/0001-70 - VITALY BORDADOS E MATELADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2.357,0000 (unitário) R\$ 176.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vittaflex Modelo/versão: Infinity Valor proposta: R\$ 3.260,0000 (unitário) R\$ 244.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 09:47:24	46.501.693/0001-05	R\$ 3.300,0000
09/07/2026 às 09:48:12	38.027.007/0001-70	R\$ 2.999,0000
09/07/2026 às 09:48:12	46.501.693/0001-05	R\$ 3.298,9000
09/07/2026 às 09:49:30	28.564.958/0001-24	R\$ 3.149,0000
09/07/2026 às 09:50:28	64.716.469/0001-04	R\$ 3.150,9000
09/07/2026 às 09:52:17	47.025.565/0001-97	R\$ 2.900,0000
09/07/2026 às 09:52:17	46.501.693/0001-05	R\$ 3.190,0000
09/07/2026 às 09:52:24	38.027.007/0001-70	R\$ 2.899,0000
09/07/2026 às 09:52:24	46.501.693/0001-05	R\$ 3.188,9000
09/07/2026 às 09:53:40	61.816.122/0001-45	R\$ 2.900,0000
09/07/2026 às 09:55:20	63.520.884/0001-25	R\$ 2.900,0000
09/07/2026 às 09:55:36	05.383.424/0001-04	R\$ 3.060,0000
09/07/2026 às 09:58:00	08.848.339/0001-54	R\$ 2.800,0000
09/07/2026 às 09:58:00	46.501.693/0001-05	R\$ 3.080,0000
09/07/2026 às 09:58:07	38.027.007/0001-70	R\$ 2.799,0000
09/07/2026 às 09:58:08	46.501.693/0001-05	R\$ 3.078,9000
09/07/2026 às 09:58:30	48.937.226/0001-40	R\$ 2.800,0000
09/07/2026 às 09:59:23	40.988.617/0001-81	R\$ 2.798,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 09:59:23	46.501.693/0001-05	R\$ 3.077,8000
09/07/2026 às 09:59:25	47.457.244/0001-61	R\$ 2.937,9000
09/07/2026 às 09:59:29	28.564.958/0001-24	R\$ 2.700,0000
09/07/2026 às 09:59:30	47.457.244/0001-61	R\$ 2.835,0000
09/07/2026 às 09:59:30	46.501.693/0001-05	R\$ 2.970,0000
09/07/2026 às 09:59:32	38.027.007/0001-70	R\$ 2.795,0000
09/07/2026 às 09:59:36	38.027.007/0001-70	R\$ 2.698,0000
09/07/2026 às 09:59:36	46.501.693/0001-05	R\$ 2.967,8000
09/07/2026 às 09:59:40	61.816.122/0001-45	R\$ 2.700,0000
09/07/2026 às 09:59:47	37.350.835/0001-81	R\$ 3.250,0000
09/07/2026 às 10:00:09	40.988.617/0001-81	R\$ 2.659,0000
09/07/2026 às 10:00:10	46.501.693/0001-05	R\$ 2.924,9000
09/07/2026 às 10:00:14	08.848.339/0001-54	R\$ 2.650,0000
09/07/2026 às 10:00:15	46.501.693/0001-05	R\$ 2.915,0000
09/07/2026 às 10:00:16	48.937.226/0001-40	R\$ 2.660,0000
09/07/2026 às 10:00:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.720,0000
09/07/2026 às 10:00:25	38.027.007/0001-70	R\$ 2.600,0000
09/07/2026 às 10:00:25	46.501.693/0001-05	R\$ 2.860,0000
09/07/2026 às 10:00:31	40.988.617/0001-81	R\$ 2.589,0000
09/07/2026 às 10:00:31	46.501.693/0001-05	R\$ 2.847,9000
09/07/2026 às 10:00:31	00.400.119/0001-51	R\$ 4.250,0000
09/07/2026 às 10:00:46	34.290.686/0001-14	R\$ 3.050,0000
09/07/2026 às 10:00:49	48.937.226/0001-40	R\$ 2.590,0000
09/07/2026 às 10:00:49	38.027.007/0001-70	R\$ 2.520,0000
09/07/2026 às 10:00:49	46.501.693/0001-05	R\$ 2.772,0000
09/07/2026 às 10:00:57	28.564.958/0001-24	R\$ 2.570,0000
09/07/2026 às 10:00:59	40.988.617/0001-81	R\$ 2.510,0000
09/07/2026 às 10:01:00	46.501.693/0001-05	R\$ 2.761,0000
09/07/2026 às 10:01:19	38.027.007/0001-70	R\$ 2.500,0000
09/07/2026 às 10:01:19	46.501.693/0001-05	R\$ 2.750,0000
09/07/2026 às 10:01:19	47.025.565/0001-97	R\$ 2.800,0000
09/07/2026 às 10:01:23	54.279.764/0001-97	R\$ 2.625,0000
09/07/2026 às 10:01:24	08.848.339/0001-54	R\$ 2.490,0000
09/07/2026 às 10:01:24	46.501.693/0001-05	R\$ 2.739,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:01:24	54.279.764/0001-97	R\$ 2.614,5000
09/07/2026 às 10:01:24	40.988.617/0001-81	R\$ 2.489,0000
09/07/2026 às 10:01:25	54.279.764/0001-97	R\$ 2.613,4500
09/07/2026 às 10:01:25	46.501.693/0001-05	R\$ 2.737,9000
09/07/2026 às 10:01:27	47.457.244/0001-61	R\$ 2.613,4500
09/07/2026 às 10:01:31	48.937.226/0001-40	R\$ 2.500,0000
09/07/2026 às 10:01:42	38.027.007/0001-70	R\$ 2.480,0000
09/07/2026 às 10:01:42	54.279.764/0001-97	R\$ 2.604,0000
09/07/2026 às 10:01:43	46.501.693/0001-05	R\$ 2.728,0000
09/07/2026 às 10:01:43	47.457.244/0001-61	R\$ 2.604,0000
09/07/2026 às 10:01:47	40.988.617/0001-81	R\$ 2.432,0000
09/07/2026 às 10:01:47	54.279.764/0001-97	R\$ 2.553,6000
09/07/2026 às 10:01:47	47.457.244/0001-61	R\$ 2.553,6000
09/07/2026 às 10:01:47	46.501.693/0001-05	R\$ 2.675,2000
09/07/2026 às 10:01:54	28.564.958/0001-24	R\$ 2.479,0000
09/07/2026 às 10:01:57	64.716.469/0001-04	R\$ 3.000,0000
09/07/2026 às 10:01:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.610,0000
09/07/2026 às 10:02:06	38.027.007/0001-70	R\$ 2.357,0000
09/07/2026 às 10:02:06	46.501.693/0001-05	R\$ 2.600,0000
09/07/2026 às 10:02:06	54.279.764/0001-97	R\$ 2.474,8500
09/07/2026 às 10:02:06	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,9900
09/07/2026 às 10:02:06	47.457.244/0001-61	R\$ 2.474,8500
09/07/2026 às 10:02:07	08.848.339/0001-54	R\$ 2.400,0000
09/07/2026 às 10:02:14	08.848.339/0001-54	R\$ 2.350,0000
09/07/2026 às 10:02:15	54.279.764/0001-97	R\$ 2.467,5000
09/07/2026 às 10:02:15	47.457.244/0001-61	R\$ 2.467,5000
09/07/2026 às 10:02:15	28.564.958/0001-24	R\$ 2.300,0000
09/07/2026 às 10:02:16	54.279.764/0001-97	R\$ 2.415,0000
09/07/2026 às 10:02:16	47.457.244/0001-61	R\$ 2.415,0000
09/07/2026 às 10:02:24	61.816.122/0001-45	R\$ 2.400,0000
09/07/2026 às 10:02:35	48.937.226/0001-40	R\$ 2.350,0000
09/07/2026 às 10:02:39	64.716.469/0001-04	R\$ 2.990,9900
09/07/2026 às 10:02:39	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,9800
09/07/2026 às 10:02:43	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,9700

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:02:46	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,9600
09/07/2026 às 10:02:48	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,9500
09/07/2026 às 10:03:01	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,9400
09/07/2026 às 10:03:04	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,9300
09/07/2026 às 10:03:16	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,9200
09/07/2026 às 10:03:20	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,9100
09/07/2026 às 10:03:36	08.848.339/0001-54	R\$ 2.290,0000
09/07/2026 às 10:03:37	47.457.244/0001-61	R\$ 2.404,5000
09/07/2026 às 10:03:37	54.279.764/0001-97	R\$ 2.404,5000
09/07/2026 às 10:03:39	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,9000
09/07/2026 às 10:03:40	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,8900
09/07/2026 às 10:03:43	23.880.415/0001-00	R\$ 3.020,0000
09/07/2026 às 10:03:55	63.520.884/0001-25	R\$ 2.291,0000
09/07/2026 às 10:03:59	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,8800
09/07/2026 às 10:04:01	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,8700
09/07/2026 às 10:04:13	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,8600
09/07/2026 às 10:04:17	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,8500
09/07/2026 às 10:04:29	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,8400
09/07/2026 às 10:04:33	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,8300
09/07/2026 às 10:04:43	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,8200
09/07/2026 às 10:04:43	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,8100
09/07/2026 às 10:04:50	64.716.469/0001-04	R\$ 2.698,9900
09/07/2026 às 10:04:58	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,8000
09/07/2026 às 10:04:59	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,7900
09/07/2026 às 10:05:13	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,7800
09/07/2026 às 10:05:14	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,7700
09/07/2026 às 10:05:20	28.564.958/0001-24	R\$ 2.291,9000
09/07/2026 às 10:05:28	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,7600
09/07/2026 às 10:05:30	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,7500
09/07/2026 às 10:05:43	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,7400
09/07/2026 às 10:05:46	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,7300
09/07/2026 às 10:05:58	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,7200
09/07/2026 às 10:06:02	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,7100
09/07/2026 às 10:06:13	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,7000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:06:18	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,6900
09/07/2026 às 10:06:28	35.953.886/0001-72	R\$ 3.149,6800
09/07/2026 às 10:06:29	19.806.688/0001-20	R\$ 3.149,6700
09/07/2026 às 10:08:38	40.988.617/0001-81	R\$ 2.021,2000
09/07/2026 às 10:09:14	08.848.339/0001-54	R\$ 1.710,0000
09/07/2026 às 10:09:37	54.279.764/0001-97	R\$ 1.641,6000
09/07/2026 às 10:10:01	63.520.884/0001-25	R\$ 2.280,0000
09/07/2026 às 10:10:54	47.457.244/0001-61	R\$ 2.197,9700
09/07/2026 às 10:11:33	28.564.958/0001-24	R\$ 1.823,7000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:45:00	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 09:47:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:06:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:37 do dia 09/07/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.290,0000 e R\$ 2.432,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/07/2026 às 10:11:38	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.197,9700, R\$ 2.280,0000, R\$ 1.823,7000, R\$ 2.021,2000, R\$ 1.641,6000 e R\$ 1.710,0000.
Sistema	09/07/2026 às 10:11:38	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:21:14	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os ITENS 2 e 4?
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:29:50	Solicito responder minha mensagem.
Pelo participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:39:28	oi
Pelo participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:39:30	onlilne
Pelo participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:41:07	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Peço desculpas pela demora. Estamos online e atentos neste momento. Informo que o nosso preço proposto é o menor para uma execução a contento da demanda da Administração
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:45:42	Ok.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:45:55	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:46:04	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:46:32	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: certidão negativa de falência, certidão negativa de débitos estaduais e certidão negativa de débitos municipais, vigentes nesta data.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:46:36	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:46:40	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:46:43	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:47:16	Sr. Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Enviar: 1) proposta; 2) folder/prospecto; 3) certidão negativa de falência; 4) CND estadual; 5) CND municipal.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:47:53	Ressalto que deve ser enviada uma única proposta com as informações dos ITENS 2 e 4, bem como folders e prospectos para ambos os itens.
Pelo participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 10:59:26	Certo. Vamos providenciar.
Pelo participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 12:27:48	Sr. Pregoeiro, adiantamo-nos em pedir dilação de prazo posto que estamos solicitando ao fabricante declaração sobre requisitos do TR que não vêm na ficha técnica padrão. Em razão do horário de almoço, estamos encontrando dificuldade.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 12:34:25	Certo. Solicito que envie o que estiver disponível primeiro, na parte da tarde farei nova convocação de anexo para enviar a documentação complementar.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 12:48:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:00 de 09/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97.
Pelo participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 12:50:14	Senhor pregoeiro, estávamos anexando os documentos quando encerrou o prazo. Estamos com os documentos prontos. Assim que reabrir para anexo, enviaremos de imediato, Pedimos desculpas pelo transtorno.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 14:28:19	Certo, realizarei nova convocação.
Sistema para o participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 14:28:41	Sr. Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Enviar: 1) proposta; 2) folder/prospecto; 3) certidão negativa de falência; 4) CND estadual; 5) CND municipal.
Pelo participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 16:22:12	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:12 de 09/07/2026. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97.
Pelo participante 54.279.764/0001-97	09/07/2026 às 16:23:02	Sr. Pregoeiro, documentos enviados. Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.
Pelo participante 54.279.764/0001-97	14/07/2026 às 14:37:04	Boa tarde! Estamos logados,
Sistema	15/07/2026 às 15:34:14	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2026 15:44:14.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 15:46:07	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2026 15:56:07.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:47:16	Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Enviar: 1) proposta; 2) folder/prospecto; 3) certidão negativa de falência; 4) CND estadual; 5) CND municipal.
09/07/2026 às 14:28:41	Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Enviar: 1) proposta; 2) folder/prospecto; 3) certidão negativa de falência; 4) CND estadual; 5) CND municipal.
09/07/2026 às 16:22:12	Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97 finalizou o envio de anexo.
20/07/2026 às 14:25:37	Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.641,6000.
20/07/2026 às 14:25:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/07/2026 15:44:14
Intenção de recurso na habilitação:	15/07/2026 15:56:07



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90060/2026

Às 14:25 horas do dia 20 de julho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 3 do Pregão nº 90060/2026, Processo nº 00200.000037/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição de camas e colchões para uso nas Residências Oficiais dos Senadores, com entrega imediata, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/06/2026 às 09:00 até 09/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 09:31:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90060/2026. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	09/07/2026 às 09:32:09	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	09/07/2026 às 09:32:35	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	09/07/2026 às 09:33:13	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	09/07/2026 às 09:33:35	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/07/2026 às 09:34:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	09/07/2026 às 09:34:31	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	09/07/2026 às 09:35:00	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:35:05	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	09/07/2026 às 09:35:09	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	09/07/2026 às 09:36:59	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	09/07/2026 às 09:37:33	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	09/07/2026 às 09:38:02	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	09/07/2026 às 09:38:34	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	09/07/2026 às 09:39:03	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	09/07/2026 às 09:39:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 09:39:11	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/07/2026 às 09:39:34	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	09/07/2026 às 09:40:03	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutabilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 09:41:01	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	09/07/2026 às 09:42:02	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	09/07/2026 às 09:43:04	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/07/2026 às 09:44:19	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	09/07/2026 às 09:47:02	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	09/07/2026 às 09:47:08	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:54:55	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	09/07/2026 às 10:15:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 10:15:20	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	09/07/2026 às 10:15:40	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	09/07/2026 às 10:15:44	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	09/07/2026 às 10:15:49	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/07/2026 às 10:15:58	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	09/07/2026 às 10:16:02	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	09/07/2026 às 10:16:06	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	09/07/2026 às 10:16:10	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	09/07/2026 às 10:16:14	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	09/07/2026 às 12:34:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h30.
Sistema	09/07/2026 às 12:35:09	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 12:35:13	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 12:35:18	Obrigado e até 14h30.
Sistema	09/07/2026 às 14:27:51	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	09/07/2026 às 16:47:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 14h30.
Sistema	09/07/2026 às 16:47:55	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 16:47:59	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 16:48:04	Obrigado e até amanhã.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 14:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	10/07/2026 às 14:39:49	Srs. Licitantes, informo que a análise do órgão técnico ainda está em andamento, de forma que será necessária uma nova suspensão do certame, que será retomado na terça-feira, às 14h30.
Sistema	10/07/2026 às 14:39:58	Obrigado e até lá. Bom fim de semana!
Sistema	14/07/2026 às 14:32:09	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:39:24	Srs. Licitantes, passo a relatar os resultados das análises feitas pelo órgão técnico (SPATR) quanto às propostas ofertadas para cada um dos itens.
Sistema	14/07/2026 às 14:47:12	Com relação à proposta apresentada para o ITEM 1 pela empresa UNIVERSAL:
Sistema	14/07/2026 às 14:47:27	"Após análise técnica da documentação apresentada para o Item 1 - Conjunto de cama box casal com colchão de molas Queen, verifica-se que a proposta da empresa UNIVERSAL COMPANY LTDA, para o produto Ômega Colchões, modelo Poseidon Extra Firme, não comprova o atendimento integral às especificações mínimas exigidas no edital. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:47:41	[...] O edital exige, para o colchão, molas individuais ensacadas com densidade entre 208 e 277 molas/m, capacidade para pessoas até 150 kg, Pillow Top, tecido com tratamento antialérgico e antiácido, manta de espuma, manta de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, manta feltro, sistema estabilizador nos cantos e laterais, dimensões de 198 cm x 158 cm e altura entre 28 e 34 cm. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:47:55	[...] Para a cama box, exige base original do fabricante, altura entre 30 e 42 cm com os pés, forração em tecido com manta de espuma, estrutura em madeira selecionada, reforçada e tratada, além das dimensões de 198 cm x 158 cm. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:49:23	[...] Na proposta, a licitante informa colchão de molas, conforto extra firme, molas ensacadas On Side, tecido 100% poliéster bordado em matelassê, espuma perimetral D26, espuma superior aglomerada superior a D65, alturas disponíveis de 0,26 m e 0,30 m, largura de 1,58 m e comprimento de 1,98 m. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:49:35	[...] Contudo, a documentação apresentada não comprova a densidade de molas por metro quadrado, a capacidade de suporte de até 150 kg, a existência de Pillow Top, a utilização de manta de espuma D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, a presença de manta feltro, nem o sistema estabilizador nos cantos e laterais do colchão. Além disso, uma das alturas informadas, 0,26 m, é inferior ao mínimo de 28 cm exigido no edital. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:49:50	[...] Também não há comprovação suficiente, na proposta apresentada, das características mínimas exigidas para a base box, especialmente quanto à altura com os pés, forração com manta de espuma, estrutura em madeira selecionada, reforçada e tratada, e demais requisitos técnicos previstos no Termo de Referência. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:50:01	[...] A proposta limita-se a indicar cores disponíveis para a base cama box, sem demonstrar de forma objetiva o atendimento às especificações exigidas. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:50:16	[...] Dessa forma, considerando que a licitante deveria indicar marca e modelo do produto ofertado e anexar catálogo com especificações técnicas aptas a demonstrar a conformidade com o edital, conclui-se que a documentação apresentada não comprova o atendimento integral aos requisitos mínimos do Item 1".
Sistema	14/07/2026 às 14:50:29	Face ao exposto, a referida proposta será desclassificada.
Sistema	14/07/2026 às 14:52:02	Com relação à proposta apresentada para os ITENS 2 e 4 pela empresa DUARTE:
Sistema	14/07/2026 às 14:52:26	[...] Após análise técnica da documentação apresentada para os Itens 2 e 4, referente ao produto SOL Dream Sky HR Gel, entende-se que a proposta pode ser considerada tecnicamente aceitável, uma vez que, embora o produto não reproduza de forma literal todos os parâmetros nominais constantes do edital, [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:52:36	[...] a documentação apresentada demonstra compatibilidade funcional com a finalidade pretendida pela Administração e reúne características técnicas adicionais que preservam o desempenho, a sustentação, a ergonomia e a durabilidade esperadas para o objeto. [...]"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:52:48	[...] O edital admite produto “similar” ao modelo de referência, desde que apresente características compatíveis com as exigências mínimas estabelecidas para os colchões dos Itens 2 e 4. Em relação ao molejo, a documentação técnica registra densidade média de molas inferior à faixa nominal de 208 a 277 molas/m prevista no TR; [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:01	[...] contudo, a própria licitante apresentou manifestação técnica indicando que a análise não deve se limitar à leitura isolada da quantidade de molas por metro quadrado, mas considerar o conjunto técnico do produto, especialmente o tipo de molejo, a bitola do arame de 2,0 mm, a composição interna, a certificação de conformidade e a capacidade de carga superior à exigida. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:10	[...] O laudo técnico de molejos confirma a utilização de molas ensacadas e arame de bitola 2,0 mm, demonstrando controle técnico do componente estrutural utilizado. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:22	[...] No caso concreto, o produto ofertado possui molas ensacadas individualmente, característica essencial prevista no edital, além de estrutura com espuma de alta resiliência D33 com partículas de gel, conforme documentação apresentada. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:32	[...] O material técnico também informa suporte de 180 kg por lado, capacidade superior ao parâmetro de até 150 kg indicado no TR, o que reforça a adequação do produto quanto à sustentação e ao uso intensivo pretendido para as residências oficiais. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:45	[...] Quanto à composição interna, embora o edital mencione manta de espuma D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, a documentação do produto informa a utilização de espuma HR Gel, com tecnologia de alta resiliência e partículas de gel, elemento que se enquadra na lógica de similaridade técnica admitida pelo instrumento convocatório, especialmente por oferecer conforto térmico e suporte estrutural compatível com a finalidade do objeto. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:03	[...] Também foi apresentado Certificado de Conformidade CMO-437/28-01.R1, válido até 05/02/2028, emitido para família de colchões de molas ensacadas, no qual consta o modelo DREAM SKY HR GEL entre os produtos avaliados/aprovados, com indicação de espuma de alta resiliência D33, espuma convencional D33 e D28, dimensões admitidas em faixas compatíveis com medidas especiais e altura de 35 cm. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:16	[...] Tal certificação reforça a regularidade técnica do produto ofertado e sua inserção em família certificada de colchões de molas ensacadas. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:28	[...] Dessa forma, considerando a documentação técnica apresentada, a certificação de conformidade, a capacidade de suporte superior à exigida, a utilização de molas ensacadas individualmente, a espuma HR Gel e a possibilidade de fornecimento em medidas compatíveis com as necessidades da Administração, entende-se que as diferenças nominais identificadas não comprometem, no conjunto, a finalidade técnica do objeto. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:43	[...] Assim, sob o ponto de vista técnico, considera-se aceitável a proposta apresentada para os Itens 2 e 4, por demonstrar compatibilidade funcional com as especificações do Termo de Referência e atendimento à finalidade pública pretendida, especialmente quanto à sustentação, conforto, durabilidade e adequação ao uso institucional".
Sistema	14/07/2026 às 14:55:10	Portanto, foi considerada aceita a proposta.
Sistema	14/07/2026 às 14:57:10	Com relação à proposta apresentada para o ITEM 3 pela empresa VICTÓRIA:
Sistema	14/07/2026 às 14:57:18	"Após análise técnica da documentação apresentada para o Item 3 - Colchão de casal, verifica-se que a proposta da empresa VICTÓRIA COLCHÕES LTDA, referente ao produto Polar - Colchão Casal Jasmim D33, não comprova, de forma suficiente e individualizada, o atendimento integral às especificações mínimas exigidas no edital. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:57:32	[...] O edital exige um colchão de casal com molas individuais ensacadas, densidade de molas entre 208 e 277 molas/m , capacidade para pessoas até 150 kg, Pillow Top, tecido com tratamento antialérgico e antiácara, manta de espuma, manta de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, manta feltro, sistema estabilizador nos cantos e laterais, dimensões de 198 cm x 158 cm e altura entre 28 e 34 cm. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:57:44	[...] Embora a proposta comercial indique o modelo Polar Colchão Casal Jasmim D33 e reproduza, em grande parte, a redação das especificações constantes do edital, o documento não apresenta ficha técnica própria e detalhada do modelo efetivamente ofertado, com comprovação objetiva dos parâmetros exigidos. [...]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:57:59	[...] O FOLDER POLAR JASMIM também não individualiza adequadamente o produto, pois apresenta descrição genérica para “colchão de casal/colchão solteiro”, informa que as dimensões serão “de acordo com o solicitado” e declara que os produtos são produzidos conforme cada solicitação, [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:12	[...] mas não comprova, por dados técnicos específicos do fabricante, a densidade de molas, a capacidade de suporte, a composição da espuma D-45 ou equivalente, nem as demais características mínimas exigidas no edital. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:24	[...] Além disso, a própria identificação do produto ofertado como Jasmim D33 é incompatível, em princípio, com a exigência editalícia de manta de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, pois a proposta e o folder não demonstram que o modelo ofertado possua qualquer dessas composições equivalentes. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:36	[...] A indicação genérica de atendimento ao edital ou a simples reprodução textual das especificações do TR não substitui a necessidade de comprovação técnica efetiva, especialmente porque o edital exige a indicação de marca e modelo acompanhada de catálogo com especificações técnicas. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:48	[...] Como elemento complementar de verificação, consulta de mercado ao produto Colchão Molas Ensacadas Polar Jasmim, referência 23237, indica opções comerciais com medidas Casal 138x188x30, Queen 158x198x30 e King 193x203x30, enquanto o Item 3 do TR exige dimensões de 198 cm x 158 cm para o colchão de casal. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:59:01	[...] A mesma consulta apresenta o modelo comercial com estofamento interno em espuma D33, e outras páginas de mercado para o modelo Polar Jasmim Casal 138x188x30 indicam suporte de 120 kg e espuma D33, [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:59:20	[...] parâmetros divergentes dos requisitos mínimos de capacidade de 150 kg e manta de espuma D-45 ou equivalente exigidos no edital. [colchaocos...ica.com.br], [colombo.com.br], [camicado.com.br], [temcolchao.com.br], [magazineluiza.com.br], [camicado.com.br] [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:59:35	[...] Dessa forma, diante da ausência de ficha técnica idônea e individualizada que comprove o atendimento integral às exigências do edital, bem como das divergências identificadas em relação às características comerciais do modelo ofertado, conclui-se que a proposta referente ao Item 3 não demonstra conformidade técnica suficiente com as especificações mínimas do edital".
Sistema	14/07/2026 às 15:00:10	Face ao exposto, a referida proposta será desclassificada.
Sistema	14/07/2026 às 17:10:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa DUARTE para os ITENS 1 e 3, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 15/07/2026, às 15h.
Sistema	14/07/2026 às 17:10:44	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2026 às 17:10:48	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2026 às 17:10:52	Obrigado e até amanhã.
Sistema	15/07/2026 às 15:00:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	15/07/2026 às 15:27:11	Srs. Licitantes, passo agora a transcrever o parecer do órgão técnico quanto à proposta da empresa DUARTE para os ITENS 1 e 3.
Sistema	15/07/2026 às 15:27:24	"Após análise da proposta apresentada pela empresa Duarte & Barbosa Ltda., inscrita no CNPJ nº 54.279.764/0001-97, referente aos itens 1 e 3 do Pregão Eletrônico nº 90060/2026, bem como das fichas técnicas e catálogos apresentados, verifica-se que a licitante ofertou, para o item 1, conjunto de cama box com colchão de molas Queen, marca SOL, e, para o item 3, colchão de casal, marca SOL, ambos identificados pelo modelo Dream Sky HR Gel. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:27:42	[...] Nos termos do edital, os itens 1 e 3 devem possuir colchão com molas ensacadas individualmente, dimensões de 198 cm x 158 cm, altura entre 28 e 34 cm, densidade de molas entre 208 e 277 molas/m, capacidade de suporte para usuários de até 150 kg, Pillow Top, tecido com tratamento antialérgico e antiácara, manta de espuma, camada de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, [...]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 15:27:53	[...] manta de feltro e sistema estabilizador nos cantos e laterais. Para o item 1, exige-se ainda cama box original do fabricante, com altura entre 30 e 42 cm, incluindo os pés, estrutura em madeira selecionada, reforçada e tratada, forração em tecido e manta de espuma, bem como proteção das extremidades durante a entrega. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:28:08	[...] Da análise da documentação técnica, verifica-se que o produto ofertado apresenta dimensões de 198 cm x 158 cm, sistema de molas ensacadas individualmente, espuma de alta resiliência com partículas de gel, feltro resinado, capacidade de suporte de até 180 kg por lado e, no caso do conjunto, base com altura compatível com a especificação prevista no Termo de Referência. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:28:23	[...]Tais características demonstram compatibilidade com a finalidade pretendida pela Administração quanto às dimensões, resistência estrutural, tecnologia construtiva e capacidade de carga. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:09	[...] Entretanto, foram identificadas duas divergências em relação às especificações do Termo de Referência. A ficha técnica do fabricante informa densidade média de 171,03 molas/m , inferior ao intervalo de 208 a 277 molas/m exigido no edital. Além disso, o colchão possui altura de 35 cm, excedendo em 1 cm o limite máximo de 34 cm previsto na especificação. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:29	[...] Embora tais divergências representem desconformidades formais em relação às especificações editalícias, verifica-se que o produto possui arame de bitola 2,0 mm, molas ensacadas individualmente, espuma HR com gel, feltro resinado e capacidade de carga de até 180 kg por lado, superior ao mínimo de 150 kg exigido, características que evidenciam desempenho compatível com a finalidade da contratação. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:42	[...] A diferença de 1 cm na altura do colchão não compromete sua funcionalidade nem sua utilização, e a menor densidade de molas, considerada em conjunto com a capacidade estrutural informada pelo fabricante, não evidencia perda de desempenho ou de resistência para o uso pretendido. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:58	[...] Dessa forma, considerando que as divergências identificadas não comprometem o atendimento da necessidade administrativa nem a funcionalidade do objeto, esta área técnica manifesta-se pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa Duarte & Barbosa Ltda. para os itens 1 e 3".
Sistema	15/07/2026 às 15:30:12	Face ao exposto, a proposta foi considerada aceita tecnicamente.
Sistema	15/07/2026 às 15:30:59	Portanto, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa DUARTE & BARBOSA LTDA para os ITENS 1, 2, 3 e 4.
Sistema	15/07/2026 às 15:31:25	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	15/07/2026 às 15:31:49	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	15/07/2026 às 15:31:57	Conforme o relatório citado, e em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	15/07/2026 às 15:32:12	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90060/2026.
Sistema	15/07/2026 às 15:33:08	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	15/07/2026 às 15:33:13	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	15/07/2026 às 15:56:53	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 15:57:06	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	15/07/2026 às 15:57:17	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 10:15:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Colchão

Colchão Tipo: Espuma, Material: Espuma Extrafirme / Alta Resistência, Densidade: D-45, Tecido De Revestimento: Misto Algodão E Viscose, Tamanho Largura X Comprimento: 1,58 X 1,98M, Tamanho Altura: 0,20M, Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro)

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 3.330,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 33.300,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97, melhor lance: R\$ 1.904,0000 (unitário) / R\$ 19.040,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2.950,0000 (unitário) R\$ 29.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KENKO PLUS Modelo/versão: KENKO PLUS Valor proposta: R\$ 3.330,0000 (unitário) R\$ 33.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
41.969.253/0001-55 - 41.969.253 MARCIA EDUARDA MUNIZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
61.427.561/0001-66 - 61.427.561 SIVIRINA DA SILVA SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.299,9800 (unitário) R\$ 32.999,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: colchao Modelo/versão: colchao Valor proposta: R\$ 3.299,9800 (unitário) R\$ 32.999,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
65.033.784/0001-08 - 65.033.784 VICTOR RODRIGO VIEGAS DE SIQUEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.150,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 3.330,0000 (unitário) R\$ 33.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.830,0000 (unitário) R\$ 38.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Termo de Referência Modelo/versão: Termo de Referência Valor proposta: R\$ 3.830,0000 (unitário) R\$ 38.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.177,5700 (unitário) R\$ 21.775,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: orthocrin Modelo/versão: orthocrin Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
40.988.617/0001-81 - ARES SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 2.064,6000 (unitário) R\$ 20.646,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: P Modelo/versão: Colchão Valor proposta: R\$ 3.330,0000 (unitário) R\$ 33.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
63.520.884/0001-25 - COMERCIO DE COLCHOES RAYAN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Multiflex/Multiflex Modelo/versão: MultiflexD45 Valor proposta: R\$ 3.330,0000 (unitário) R\$ 33.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.610,0000 (unitário) R\$ 26.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIFLEX/BIFLEX Modelo/versão: INTENSE CASAL Valor proposta: R\$ 3.300,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
54.279.764/0001-97 - DUARTE & BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.904,0000 (unitário) R\$ 19.040,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SOL Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 3.330,0000 (unitário) R\$ 33.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
61.209.263/0001-08 - GESTAO DE LICITACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.300,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Exception Modelo/versão: Orthocrin Exception Valor proposta: R\$ 3.300,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
28.564.958/0001-24 - JA&A SOLUCOES INTEGRADAS EM GESTAO LC LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 1.969,9500 (unitário) R\$ 19.699,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOBOM Modelo/versão: CONFTR Valor proposta: R\$ 3.330,0000 (unitário) R\$ 33.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.499.573/0001-20 - L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 3.330,0000 (unitário) R\$ 33.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Exception Modelo/versão: Orthocrin Exception Valor proposta: R\$ 3.330,0000 (unitário) R\$ 33.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
61.816.122/0001-45 - LUXURY COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 26.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: orthocrin Modelo/versão: orthocrin Valor proposta: R\$ 3.330,0000 (unitário) R\$ 33.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.400,0000 (unitário) R\$ 34.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sas Modelo/versão: a Valor proposta: R\$ 3.400,0000 (unitário) R\$ 34.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
64.716.469/0001-04 - MASTER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.050,9000 (unitário) R\$ 30.509,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOBOM Modelo/versão: Extrafirme, Comprimento:1,58X1,98M, Altura: 0,20. Valor proposta: R\$ 3.300,9800 (unitário) R\$ 33.009,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
63.700.944/0001-91 - NOBILIS CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.199,0000 (unitário) R\$ 31.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria Valor proposta: R\$ 3.199,0000 (unitário) R\$ 31.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.953.886/0001-72 - PAULO C MARTINS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOBOM Modelo/versão: COLCHÃO CASAL MODELO ORTHOTEL BOUTIQUE Valor proposta: R\$ 3.330,0000 (unitário) R\$ 33.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
47.025.565/0001-97 - R.R OZARA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 3.330,0000 (unitário) R\$ 33.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
19.806.688/0001-20 - SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.050,8900 (unitário) R\$ 30.508,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Modelo/versão: Orthocrin Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 3.300,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTAL Modelo/versão: FORTAL Valor proposta: R\$ 3.300,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
65.624.022/0001-78 - SEMEAR MULT NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2.519,0000 (unitário) R\$ 25.190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PLUMATEX Modelo/versão: PRESIDENCIALLY/ MOLAS ENSACADAS Valor proposta: R\$ 3.320,0000 (unitário) R\$ 33.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.400.119/0001-51 - SHANON MODA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.750,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Modelo/versão: Orthocrin Valor proposta: R\$ 6.750,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.937.226/0001-40 - SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.150,0000 (unitário) R\$ 21.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PLUMATEX Modelo/versão: COLCHAO PRESIDENCIALLY INTENSE 158X198 Valor proposta: R\$ 3.300,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
46.501.693/0001-05 - THERA + SAUDE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 26.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Thera Modelo/versão: Colchão Valor proposta: R\$ 6.500,0000 (unitário) R\$ 65.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.119,0000 (unitário) R\$ 31.190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Modelo/versão: casal Valor proposta: R\$ 3.331,0000 (unitário) R\$ 33.310,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Omega colchoes Modelo/versão: 3 Colchão Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
08.848.339/0001-54 - VICTORIA COLCHOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POLAR Modelo/versão: Jasmim D33 MOLA Valor proposta: R\$ 3.330,0000 (unitário) R\$ 33.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
38.027.007/0001-70 - VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2.670,0000 (unitário) R\$ 26.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vittaflex Modelo/versão: Vittaly D45 Valor proposta: R\$ 3.330,0000 (unitário) R\$ 33.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 09:47:23	46.501.693/0001-05	R\$ 3.518,9000
09/07/2026 às 09:48:17	38.027.007/0001-70	R\$ 3.190,0000
09/07/2026 às 09:48:18	46.501.693/0001-05	R\$ 3.509,0000
09/07/2026 às 09:48:21	28.564.958/0001-24	R\$ 3.298,9000
09/07/2026 às 09:51:06	64.716.469/0001-04	R\$ 3.200,0000
09/07/2026 às 09:52:07	28.564.958/0001-24	R\$ 3.197,0000
09/07/2026 às 09:55:35	63.520.884/0001-25	R\$ 3.191,0000
09/07/2026 às 09:56:17	61.816.122/0001-45	R\$ 3.200,0000
09/07/2026 às 09:58:17	08.848.339/0001-54	R\$ 3.180,0000
09/07/2026 às 09:58:17	46.501.693/0001-05	R\$ 3.498,0000
09/07/2026 às 09:58:26	38.027.007/0001-70	R\$ 3.160,0000
09/07/2026 às 09:58:26	65.033.784/0001-08	R\$ 3.318,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 09:58:26	46.501.693/0001-05	R\$ 3.476,0000
09/07/2026 às 09:58:47	48.937.226/0001-40	R\$ 3.165,0000
09/07/2026 às 09:59:24	47.457.244/0001-61	R\$ 3.318,0000
09/07/2026 às 09:59:38	40.988.617/0001-81	R\$ 3.159,0000
09/07/2026 às 09:59:38	46.501.693/0001-05	R\$ 3.474,9000
09/07/2026 às 09:59:39	65.033.784/0001-08	R\$ 3.316,9500
09/07/2026 às 09:59:44	38.027.007/0001-70	R\$ 3.155,0000
09/07/2026 às 09:59:45	46.501.693/0001-05	R\$ 3.470,5000
09/07/2026 às 09:59:45	65.033.784/0001-08	R\$ 3.312,7500
09/07/2026 às 10:00:06	37.350.835/0001-81	R\$ 3.154,0000
09/07/2026 às 10:00:06	46.501.693/0001-05	R\$ 3.469,4000
09/07/2026 às 10:00:07	65.033.784/0001-08	R\$ 3.311,7000
09/07/2026 às 10:00:10	38.027.007/0001-70	R\$ 3.152,0000
09/07/2026 às 10:00:11	46.501.693/0001-05	R\$ 3.467,2000
09/07/2026 às 10:00:11	65.033.784/0001-08	R\$ 3.309,6000
09/07/2026 às 10:00:15	40.988.617/0001-81	R\$ 3.123,0000
09/07/2026 às 10:00:15	65.033.784/0001-08	R\$ 3.279,1500
09/07/2026 às 10:00:15	46.501.693/0001-05	R\$ 3.435,3000
09/07/2026 às 10:00:20	08.848.339/0001-54	R\$ 3.120,0000
09/07/2026 às 10:00:20	46.501.693/0001-05	R\$ 3.432,0000
09/07/2026 às 10:00:20	65.033.784/0001-08	R\$ 3.276,0000
09/07/2026 às 10:00:25	48.937.226/0001-40	R\$ 3.130,0000
09/07/2026 às 10:00:29	38.027.007/0001-70	R\$ 3.100,0000
09/07/2026 às 10:00:29	46.501.693/0001-05	R\$ 3.410,0000
09/07/2026 às 10:00:30	65.033.784/0001-08	R\$ 3.255,0000
09/07/2026 às 10:00:32	57.778.437/0001-78	R\$ 3.130,0000
09/07/2026 às 10:00:35	37.350.835/0001-81	R\$ 3.090,0000
09/07/2026 às 10:00:36	65.033.784/0001-08	R\$ 3.244,5000
09/07/2026 às 10:00:36	46.501.693/0001-05	R\$ 3.399,0000
09/07/2026 às 10:00:36	40.988.617/0001-81	R\$ 3.095,0000
09/07/2026 às 10:00:40	40.988.617/0001-81	R\$ 3.085,0000
09/07/2026 às 10:00:40	46.501.693/0001-05	R\$ 3.393,5000
09/07/2026 às 10:00:40	65.033.784/0001-08	R\$ 3.239,2500
09/07/2026 às 10:00:45	00.400.119/0001-51	R\$ 3.750,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:00:51	37.350.835/0001-81	R\$ 3.080,0000
09/07/2026 às 10:00:51	46.501.693/0001-05	R\$ 3.388,0000
09/07/2026 às 10:00:51	65.033.784/0001-08	R\$ 3.234,0000
09/07/2026 às 10:00:57	38.027.007/0001-70	R\$ 3.000,0000
09/07/2026 às 10:00:57	46.501.693/0001-05	R\$ 3.300,0000
09/07/2026 às 10:00:57	48.937.226/0001-40	R\$ 3.090,0000
09/07/2026 às 10:00:57	65.033.784/0001-08	R\$ 3.150,0000
09/07/2026 às 10:01:04	40.988.617/0001-81	R\$ 2.985,0000
09/07/2026 às 10:01:04	46.501.693/0001-05	R\$ 3.283,5000
09/07/2026 às 10:01:08	37.350.835/0001-81	R\$ 2.999,0000
09/07/2026 às 10:01:09	34.290.686/0001-14	R\$ 3.119,0000
09/07/2026 às 10:01:18	37.350.835/0001-81	R\$ 2.980,0000
09/07/2026 às 10:01:18	46.501.693/0001-05	R\$ 3.278,0000
09/07/2026 às 10:01:24	54.279.764/0001-97	R\$ 3.129,0000
09/07/2026 às 10:01:26	38.027.007/0001-70	R\$ 2.960,0000
09/07/2026 às 10:01:26	54.279.764/0001-97	R\$ 3.108,0000
09/07/2026 às 10:01:26	46.501.693/0001-05	R\$ 3.256,0000
09/07/2026 às 10:01:28	47.457.244/0001-61	R\$ 3.108,0000
09/07/2026 às 10:01:30	40.988.617/0001-81	R\$ 2.859,0000
09/07/2026 às 10:01:30	54.279.764/0001-97	R\$ 3.001,9500
09/07/2026 às 10:01:30	47.457.244/0001-61	R\$ 3.001,9500
09/07/2026 às 10:01:30	46.501.693/0001-05	R\$ 3.144,9000
09/07/2026 às 10:01:30	08.848.339/0001-54	R\$ 2.950,0000
09/07/2026 às 10:01:33	37.350.835/0001-81	R\$ 2.950,0000
09/07/2026 às 10:01:36	08.848.339/0001-54	R\$ 2.840,0000
09/07/2026 às 10:01:36	46.501.693/0001-05	R\$ 3.124,0000
09/07/2026 às 10:01:36	47.457.244/0001-61	R\$ 2.982,0000
09/07/2026 às 10:01:36	54.279.764/0001-97	R\$ 2.982,0000
09/07/2026 às 10:01:40	48.937.226/0001-40	R\$ 2.860,0000
09/07/2026 às 10:01:50	38.027.007/0001-70	R\$ 2.820,0000
09/07/2026 às 10:01:50	47.457.244/0001-61	R\$ 2.961,0000
09/07/2026 às 10:01:50	46.501.693/0001-05	R\$ 3.102,0000
09/07/2026 às 10:01:50	64.716.469/0001-04	R\$ 3.100,0000
09/07/2026 às 10:01:50	54.279.764/0001-97	R\$ 2.961,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:01:52	40.988.617/0001-81	R\$ 2.810,0000
09/07/2026 às 10:01:52	46.501.693/0001-05	R\$ 3.091,0000
09/07/2026 às 10:01:52	47.457.244/0001-61	R\$ 2.950,5000
09/07/2026 às 10:01:52	54.279.764/0001-97	R\$ 2.950,5000
09/07/2026 às 10:01:57	28.564.958/0001-24	R\$ 2.590,0000
09/07/2026 às 10:01:57	46.501.693/0001-05	R\$ 2.849,0000
09/07/2026 às 10:01:58	47.457.244/0001-61	R\$ 2.719,5000
09/07/2026 às 10:01:58	54.279.764/0001-97	R\$ 2.719,5000
09/07/2026 às 10:02:07	19.806.688/0001-20	R\$ 3.099,9900
09/07/2026 às 10:02:10	65.624.022/0001-78	R\$ 2.800,0000
09/07/2026 às 10:02:10	38.027.007/0001-70	R\$ 2.670,0000
09/07/2026 às 10:02:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.610,0000
09/07/2026 às 10:02:20	61.816.122/0001-45	R\$ 2.600,0000
09/07/2026 às 10:02:21	47.025.565/0001-97	R\$ 2.500,0000
09/07/2026 às 10:02:21	54.279.764/0001-97	R\$ 2.625,0000
09/07/2026 às 10:02:21	47.457.244/0001-61	R\$ 2.625,0000
09/07/2026 às 10:02:21	46.501.693/0001-05	R\$ 2.750,0000
09/07/2026 às 10:02:27	08.848.339/0001-54	R\$ 2.400,0000
09/07/2026 às 10:02:27	54.279.764/0001-97	R\$ 2.520,0000
09/07/2026 às 10:02:27	47.457.244/0001-61	R\$ 2.520,0000
09/07/2026 às 10:02:27	46.501.693/0001-05	R\$ 2.640,0000
09/07/2026 às 10:02:40	35.953.886/0001-72	R\$ 2.800,0000
09/07/2026 às 10:02:43	48.937.226/0001-40	R\$ 2.450,0000
09/07/2026 às 10:02:55	64.716.469/0001-04	R\$ 3.050,9000
09/07/2026 às 10:02:58	28.564.958/0001-24	R\$ 2.350,0000
09/07/2026 às 10:02:58	54.279.764/0001-97	R\$ 2.467,5000
09/07/2026 às 10:02:58	47.457.244/0001-61	R\$ 2.467,5000
09/07/2026 às 10:02:58	46.501.693/0001-05	R\$ 2.600,0000
09/07/2026 às 10:03:00	19.806.688/0001-20	R\$ 3.050,8900
09/07/2026 às 10:03:07	47.025.565/0001-97	R\$ 2.400,0000
09/07/2026 às 10:03:15	65.624.022/0001-78	R\$ 2.780,0000
09/07/2026 às 10:03:44	08.848.339/0001-54	R\$ 2.340,0000
09/07/2026 às 10:03:44	54.279.764/0001-97	R\$ 2.457,0000
09/07/2026 às 10:03:45	47.457.244/0001-61	R\$ 2.457,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:04:02	63.520.884/0001-25	R\$ 2.341,0000
09/07/2026 às 10:05:14	47.025.565/0001-97	R\$ 2.300,0000
09/07/2026 às 10:05:14	54.279.764/0001-97	R\$ 2.415,0000
09/07/2026 às 10:05:14	47.457.244/0001-61	R\$ 2.415,0000
09/07/2026 às 10:05:22	28.564.958/0001-24	R\$ 2.340,0000
09/07/2026 às 10:05:25	08.848.339/0001-54	R\$ 2.290,0000
09/07/2026 às 10:05:25	54.279.764/0001-97	R\$ 2.404,5000
09/07/2026 às 10:05:26	47.457.244/0001-61	R\$ 2.404,5000
09/07/2026 às 10:05:27	65.624.022/0001-78	R\$ 2.590,0000
09/07/2026 às 10:05:56	63.520.884/0001-25	R\$ 2.291,0000
09/07/2026 às 10:06:49	40.988.617/0001-81	R\$ 2.289,0000
09/07/2026 às 10:06:49	54.279.764/0001-97	R\$ 2.403,4500
09/07/2026 às 10:06:49	47.457.244/0001-61	R\$ 2.403,4500
09/07/2026 às 10:06:52	28.564.958/0001-24	R\$ 2.280,0000
09/07/2026 às 10:06:52	54.279.764/0001-97	R\$ 2.394,0000
09/07/2026 às 10:06:52	47.457.244/0001-61	R\$ 2.394,0000
09/07/2026 às 10:07:07	08.848.339/0001-54	R\$ 2.278,0000
09/07/2026 às 10:07:07	54.279.764/0001-97	R\$ 2.391,9000
09/07/2026 às 10:07:07	47.457.244/0001-61	R\$ 2.391,9000
09/07/2026 às 10:07:19	65.624.022/0001-78	R\$ 2.519,0000
09/07/2026 às 10:07:47	47.025.565/0001-97	R\$ 2.000,0000
09/07/2026 às 10:09:02	63.520.884/0001-25	R\$ 2.200,0000
09/07/2026 às 10:09:53	08.848.339/0001-54	R\$ 1.800,0000
09/07/2026 às 10:10:35	54.279.764/0001-97	R\$ 1.904,0000
09/07/2026 às 10:11:51	40.988.617/0001-81	R\$ 2.064,6000
09/07/2026 às 10:12:08	47.457.244/0001-61	R\$ 2.177,5700
09/07/2026 às 10:12:21	48.937.226/0001-40	R\$ 2.150,0000
09/07/2026 às 10:12:33	28.564.958/0001-24	R\$ 1.969,9500

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:45:00	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 09:47:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:07:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:12:35 do dia 09/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.278,0000 e R\$ 2.450,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:12:36	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.200,0000, R\$ 1.969,9500, R\$ 2.177,5700, R\$ 1.800,0000, R\$ 2.000,0000, R\$ 1.904,0000, R\$ 2.150,0000 e R\$ 2.064,6000.
Sistema	09/07/2026 às 10:12:36	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 10:21:24	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Sistema para o participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 10:30:00	Solicito responder minha mensagem.
Pelo participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 10:33:24	Bom dia.
Pelo participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 10:34:19	Não a possibilidades de fazer mais reduções devido ao aumento da matéria prima.
Sistema para o participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 10:48:02	Ok.
Sistema para o participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 10:48:06	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 10:48:17	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 10:48:28	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: ato constitutivo da empresa.
Sistema para o participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 10:48:32	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 10:48:36	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 10:48:40	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 10:49:09	OK, Ciente!
Sistema para o participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 10:49:13	Sr. Fornecedor VICTORIA COLCHOES LTDA, CNPJ 08.848.339/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Enviar: 1) proposta; 2) folder/prospecto; 3) ato constitutivo da empresa.
Pelo participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 11:11:32	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:32 de 09/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VICTORIA COLCHOES LTDA, CNPJ 08.848.339/0001-54.
Sistema para o participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 11:58:59	Sr. Licitante, não identifiquei, dentre os documentos enviados, folder/prospecto detalhando as características do produto ofertado.
Sistema para o participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 11:59:03	Farei nova convocação para o envio.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 11:59:28	Sr. Fornecedor VICTORIA COLCHOES LTDA, CNPJ 08.848.339/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características do produto ofertado.
Pelo participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 13:06:44	Boa tarde, e o quinto anexo na pasta de habilitação, estou reenviando.
Pelo participante 08.848.339/0001-54	09/07/2026 às 13:07:08	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:07:08 de 09/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VICTORIA COLCHOES LTDA, CNPJ 08.848.339/0001-54.
Sistema	15/07/2026 às 15:34:24	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2026 15:44:24.
Sistema	15/07/2026 às 15:46:14	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2026 15:56:14.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:49:13	Fornecedor VICTORIA COLCHOES LTDA, CNPJ 08.848.339/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Enviar: 1) proposta; 2) folder/prospecto; 3) ato constitutivo da empresa.
09/07/2026 às 11:11:32	Fornecedor VICTORIA COLCHOES LTDA, CNPJ 08.848.339/0001-54 finalizou o envio de anexo.
09/07/2026 às 11:59:28	Fornecedor VICTORIA COLCHOES LTDA, CNPJ 08.848.339/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características do produto ofertado.
09/07/2026 às 13:07:08	Fornecedor VICTORIA COLCHOES LTDA, CNPJ 08.848.339/0001-54 finalizou o envio de anexo.
20/07/2026 às 14:25:37	Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.904,0000.
20/07/2026 às 14:25:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/07/2026 15:44:24
Intenção de recurso na habilitação:	15/07/2026 15:56:14



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90060/2026

Às 14:25 horas do dia 20 de julho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 4 do Pregão nº 90060/2026, Processo nº 00200.000037/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição de camas e colchões para uso nas Residências Oficiais dos Senadores, com entrega imediata, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/06/2026 às 09:00 até 09/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 09:31:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90060/2026. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	09/07/2026 às 09:32:09	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	09/07/2026 às 09:32:35	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	09/07/2026 às 09:33:13	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	09/07/2026 às 09:33:35	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/07/2026 às 09:34:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	09/07/2026 às 09:34:31	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	09/07/2026 às 09:35:00	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:35:05	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	09/07/2026 às 09:35:09	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	09/07/2026 às 09:36:59	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	09/07/2026 às 09:37:33	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	09/07/2026 às 09:38:02	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	09/07/2026 às 09:38:34	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	09/07/2026 às 09:39:03	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	09/07/2026 às 09:39:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 09:39:11	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/07/2026 às 09:39:34	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	09/07/2026 às 09:40:03	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 09:41:01	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	09/07/2026 às 09:42:02	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	09/07/2026 às 09:43:04	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/07/2026 às 09:44:19	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	09/07/2026 às 09:47:02	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	09/07/2026 às 09:47:08	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:54:55	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	09/07/2026 às 10:15:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 10:15:20	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	09/07/2026 às 10:15:40	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	09/07/2026 às 10:15:44	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	09/07/2026 às 10:15:49	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/07/2026 às 10:15:58	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	09/07/2026 às 10:16:02	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	09/07/2026 às 10:16:06	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	09/07/2026 às 10:16:10	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	09/07/2026 às 10:16:14	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	09/07/2026 às 12:34:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h30.
Sistema	09/07/2026 às 12:35:09	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 12:35:13	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 12:35:18	Obrigado e até 14h30.
Sistema	09/07/2026 às 14:27:51	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	09/07/2026 às 16:47:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 14h30.
Sistema	09/07/2026 às 16:47:55	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 16:47:59	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 16:48:04	Obrigado e até amanhã.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 14:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	10/07/2026 às 14:39:49	Srs. Licitantes, informo que a análise do órgão técnico ainda está em andamento, de forma que será necessária uma nova suspensão do certame, que será retomado na terça-feira, às 14h30.
Sistema	10/07/2026 às 14:39:58	Obrigado e até lá. Bom fim de semana!
Sistema	14/07/2026 às 14:32:09	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:39:24	Srs. Licitantes, passo a relatar os resultados das análises feitas pelo órgão técnico (SPATR) quanto às propostas ofertadas para cada um dos itens.
Sistema	14/07/2026 às 14:47:12	Com relação à proposta apresentada para o ITEM 1 pela empresa UNIVERSAL:
Sistema	14/07/2026 às 14:47:27	"Após análise técnica da documentação apresentada para o Item 1 - Conjunto de cama box casal com colchão de molas Queen, verifica-se que a proposta da empresa UNIVERSAL COMPANY LTDA, para o produto Ômega Colchões, modelo Poseidon Extra Firme, não comprova o atendimento integral às especificações mínimas exigidas no edital. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:47:41	[...] O edital exige, para o colchão, molas individuais ensacadas com densidade entre 208 e 277 molas/m , capacidade para pessoas até 150 kg, Pillow Top, tecido com tratamento antialérgico e antiácido, manta de espuma, manta de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, manta feltro, sistema estabilizador nos cantos e laterais, dimensões de 198 cm x 158 cm e altura entre 28 e 34 cm. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:47:55	[...] Para a cama box, exige base original do fabricante, altura entre 30 e 42 cm com os pés, forração em tecido com manta de espuma, estrutura em madeira selecionada, reforçada e tratada, além das dimensões de 198 cm x 158 cm. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:49:23	[...] Na proposta, a licitante informa colchão de molas, conforto extra firme, molas ensacadas On Side, tecido 100% poliéster bordado em matelassê, espuma perimetral D26, espuma superior aglomerada superior a D65, alturas disponíveis de 0,26 m e 0,30 m, largura de 1,58 m e comprimento de 1,98 m. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:49:35	[...] Contudo, a documentação apresentada não comprova a densidade de molas por metro quadrado, a capacidade de suporte de até 150 kg, a existência de Pillow Top, a utilização de manta de espuma D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, a presença de manta feltro, nem o sistema estabilizador nos cantos e laterais do colchão. Além disso, uma das alturas informadas, 0,26 m, é inferior ao mínimo de 28 cm exigido no edital. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:49:50	[...] Também não há comprovação suficiente, na proposta apresentada, das características mínimas exigidas para a base box, especialmente quanto à altura com os pés, forração com manta de espuma, estrutura em madeira selecionada, reforçada e tratada, e demais requisitos técnicos previstos no Termo de Referência. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:50:01	[...] A proposta limita-se a indicar cores disponíveis para a base cama box, sem demonstrar de forma objetiva o atendimento às especificações exigidas. [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:50:16	[...] Dessa forma, considerando que a licitante deveria indicar marca e modelo do produto ofertado e anexar catálogo com especificações técnicas aptas a demonstrar a conformidade com o edital, conclui-se que a documentação apresentada não comprova o atendimento integral aos requisitos mínimos do Item 1".
Sistema	14/07/2026 às 14:50:29	Face ao exposto, a referida proposta será desclassificada.
Sistema	14/07/2026 às 14:52:02	Com relação à proposta apresentada para os ITENS 2 e 4 pela empresa DUARTE:
Sistema	14/07/2026 às 14:52:26	[...] Após análise técnica da documentação apresentada para os Itens 2 e 4, referente ao produto SOL Dream Sky HR Gel, entende-se que a proposta pode ser considerada tecnicamente aceitável, uma vez que, embora o produto não reproduza de forma literal todos os parâmetros nominais constantes do edital, [...]"
Sistema	14/07/2026 às 14:52:36	[...] a documentação apresentada demonstra compatibilidade funcional com a finalidade pretendida pela Administração e reúne características técnicas adicionais que preservam o desempenho, a sustentação, a ergonomia e a durabilidade esperadas para o objeto. [...]"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:52:48	[...] O edital admite produto “similar” ao modelo de referência, desde que apresente características compatíveis com as exigências mínimas estabelecidas para os colchões dos Itens 2 e 4. Em relação ao molejo, a documentação técnica registra densidade média de molas inferior à faixa nominal de 208 a 277 molas/m prevista no TR; [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:01	[...] contudo, a própria licitante apresentou manifestação técnica indicando que a análise não deve se limitar à leitura isolada da quantidade de molas por metro quadrado, mas considerar o conjunto técnico do produto, especialmente o tipo de molejo, a bitola do arame de 2,0 mm, a composição interna, a certificação de conformidade e a capacidade de carga superior à exigida. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:10	[...] O laudo técnico de molejos confirma a utilização de molas ensacadas e arame de bitola 2,0 mm, demonstrando controle técnico do componente estrutural utilizado. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:22	[...] No caso concreto, o produto ofertado possui molas ensacadas individualmente, característica essencial prevista no edital, além de estrutura com espuma de alta resiliência D33 com partículas de gel, conforme documentação apresentada. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:32	[...] O material técnico também informa suporte de 180 kg por lado, capacidade superior ao parâmetro de até 150 kg indicado no TR, o que reforça a adequação do produto quanto à sustentação e ao uso intensivo pretendido para as residências oficiais. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:53:45	[...] Quanto à composição interna, embora o edital mencione manta de espuma D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, a documentação do produto informa a utilização de espuma HR Gel, com tecnologia de alta resiliência e partículas de gel, elemento que se enquadra na lógica de similaridade técnica admitida pelo instrumento convocatório, especialmente por oferecer conforto térmico e suporte estrutural compatível com a finalidade do objeto. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:03	[...] Também foi apresentado Certificado de Conformidade CMO-437/28-01.R1, válido até 05/02/2028, emitido para família de colchões de molas ensacadas, no qual consta o modelo DREAM SKY HR GEL entre os produtos avaliados/aprovados, com indicação de espuma de alta resiliência D33, espuma convencional D33 e D28, dimensões admitidas em faixas compatíveis com medidas especiais e altura de 35 cm. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:16	[...] Tal certificação reforça a regularidade técnica do produto ofertado e sua inserção em família certificada de colchões de molas ensacadas. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:28	[...] Dessa forma, considerando a documentação técnica apresentada, a certificação de conformidade, a capacidade de suporte superior à exigida, a utilização de molas ensacadas individualmente, a espuma HR Gel e a possibilidade de fornecimento em medidas compatíveis com as necessidades da Administração, entende-se que as diferenças nominais identificadas não comprometem, no conjunto, a finalidade técnica do objeto. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:54:43	[...] Assim, sob o ponto de vista técnico, considera-se aceitável a proposta apresentada para os Itens 2 e 4, por demonstrar compatibilidade funcional com as especificações do Termo de Referência e atendimento à finalidade pública pretendida, especialmente quanto à sustentação, conforto, durabilidade e adequação ao uso institucional".
Sistema	14/07/2026 às 14:55:10	Portanto, foi considerada aceita a proposta.
Sistema	14/07/2026 às 14:57:10	Com relação à proposta apresentada para o ITEM 3 pela empresa VICTÓRIA:
Sistema	14/07/2026 às 14:57:18	"Após análise técnica da documentação apresentada para o Item 3 - Colchão de casal, verifica-se que a proposta da empresa VICTÓRIA COLCHÕES LTDA, referente ao produto Polar - Colchão Casal Jasmim D33, não comprova, de forma suficiente e individualizada, o atendimento integral às especificações mínimas exigidas no edital. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:57:32	[...] O edital exige um colchão de casal com molas individuais ensacadas, densidade de molas entre 208 e 277 molas/m , capacidade para pessoas até 150 kg, Pillow Top, tecido com tratamento antialérgico e antiácara, manta de espuma, manta de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, manta feltro, sistema estabilizador nos cantos e laterais, dimensões de 198 cm x 158 cm e altura entre 28 e 34 cm. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:57:44	[...] Embora a proposta comercial indique o modelo Polar Colchão Casal Jasmim D33 e reproduza, em grande parte, a redação das especificações constantes do edital, o documento não apresenta ficha técnica própria e detalhada do modelo efetivamente ofertado, com comprovação objetiva dos parâmetros exigidos. [...]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:57:59	[...] O FOLDER POLAR JASMIM também não individualiza adequadamente o produto, pois apresenta descrição genérica para “colchão de casal/colchão solteiro”, informa que as dimensões serão “de acordo com o solicitado” e declara que os produtos são produzidos conforme cada solicitação, [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:12	[...] mas não comprova, por dados técnicos específicos do fabricante, a densidade de molas, a capacidade de suporte, a composição da espuma D-45 ou equivalente, nem as demais características mínimas exigidas no edital. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:24	[...] Além disso, a própria identificação do produto ofertado como Jasmim D33 é incompatível, em princípio, com a exigência editalícia de manta de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, pois a proposta e o folder não demonstram que o modelo ofertado possua qualquer dessas composições equivalentes. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:36	[...] A indicação genérica de atendimento ao edital ou a simples reprodução textual das especificações do TR não substitui a necessidade de comprovação técnica efetiva, especialmente porque o edital exige a indicação de marca e modelo acompanhada de catálogo com especificações técnicas. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:58:48	[...] Como elemento complementar de verificação, consulta de mercado ao produto Colchão Molas Ensacadas Polar Jasmim, referência 23237, indica opções comerciais com medidas Casal 138x188x30, Queen 158x198x30 e King 193x203x30, enquanto o Item 3 do TR exige dimensões de 198 cm x 158 cm para o colchão de casal. [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:59:01	[...] A mesma consulta apresenta o modelo comercial com estofamento interno em espuma D33, e outras páginas de mercado para o modelo Polar Jasmim Casal 138x188x30 indicam suporte de 120 kg e espuma D33, [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:59:20	[...] parâmetros divergentes dos requisitos mínimos de capacidade de 150 kg e manta de espuma D-45 ou equivalente exigidos no edital. [colchaocos...ica.com.br], [colombo.com.br], [camicado.com.br], [temcolchao.com.br], [magazineluiza.com.br], [camicado.com.br] [...]
Sistema	14/07/2026 às 14:59:35	[...] Dessa forma, diante da ausência de ficha técnica idônea e individualizada que comprove o atendimento integral às exigências do edital, bem como das divergências identificadas em relação às características comerciais do modelo ofertado, conclui-se que a proposta referente ao Item 3 não demonstra conformidade técnica suficiente com as especificações mínimas do edital".
Sistema	14/07/2026 às 15:00:10	Face ao exposto, a referida proposta será desclassificada.
Sistema	14/07/2026 às 17:10:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa DUARTE para os ITENS 1 e 3, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 15/07/2026, às 15h.
Sistema	14/07/2026 às 17:10:44	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2026 às 17:10:48	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2026 às 17:10:52	Obrigado e até amanhã.
Sistema	15/07/2026 às 15:00:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90060/2026.
Sistema	15/07/2026 às 15:27:11	Srs. Licitantes, passo agora a transcrever o parecer do órgão técnico quanto à proposta da empresa DUARTE para os ITENS 1 e 3.
Sistema	15/07/2026 às 15:27:24	"Após análise da proposta apresentada pela empresa Duarte & Barbosa Ltda., inscrita no CNPJ nº 54.279.764/0001-97, referente aos itens 1 e 3 do Pregão Eletrônico nº 90060/2026, bem como das fichas técnicas e catálogos apresentados, verifica-se que a licitante ofertou, para o item 1, conjunto de cama box com colchão de molas Queen, marca SOL, e, para o item 3, colchão de casal, marca SOL, ambos identificados pelo modelo Dream Sky HR Gel. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:27:42	[...] Nos termos do edital, os itens 1 e 3 devem possuir colchão com molas ensacadas individualmente, dimensões de 198 cm x 158 cm, altura entre 28 e 34 cm, densidade de molas entre 208 e 277 molas/m, capacidade de suporte para usuários de até 150 kg, Pillow Top, tecido com tratamento antialérgico e antiácara, manta de espuma, camada de espuma de poliuretano D-45 ou HR selada/viscoelástica ou gel, [...]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 15:27:53	[...] manta de feltro e sistema estabilizador nos cantos e laterais. Para o item 1, exige-se ainda cama box original do fabricante, com altura entre 30 e 42 cm, incluindo os pés, estrutura em madeira selecionada, reforçada e tratada, forração em tecido e manta de espuma, bem como proteção das extremidades durante a entrega. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:28:08	[...] Da análise da documentação técnica, verifica-se que o produto ofertado apresenta dimensões de 198 cm x 158 cm, sistema de molas ensacadas individualmente, espuma de alta resiliência com partículas de gel, feltro resinado, capacidade de suporte de até 180 kg por lado e, no caso do conjunto, base com altura compatível com a especificação prevista no Termo de Referência. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:28:23	[...]Tais características demonstram compatibilidade com a finalidade pretendida pela Administração quanto às dimensões, resistência estrutural, tecnologia construtiva e capacidade de carga. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:09	[...] Entretanto, foram identificadas duas divergências em relação às especificações do Termo de Referência. A ficha técnica do fabricante informa densidade média de 171,03 molas/m , inferior ao intervalo de 208 a 277 molas/m exigido no edital. Além disso, o colchão possui altura de 35 cm, excedendo em 1 cm o limite máximo de 34 cm previsto na especificação. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:29	[...] Embora tais divergências representem desconformidades formais em relação às especificações editalícias, verifica-se que o produto possui arame de bitola 2,0 mm, molas ensacadas individualmente, espuma HR com gel, feltro resinado e capacidade de carga de até 180 kg por lado, superior ao mínimo de 150 kg exigido, características que evidenciam desempenho compatível com a finalidade da contratação. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:42	[...] A diferença de 1 cm na altura do colchão não compromete sua funcionalidade nem sua utilização, e a menor densidade de molas, considerada em conjunto com a capacidade estrutural informada pelo fabricante, não evidencia perda de desempenho ou de resistência para o uso pretendido. [...]
Sistema	15/07/2026 às 15:29:58	[...] Dessa forma, considerando que as divergências identificadas não comprometem o atendimento da necessidade administrativa nem a funcionalidade do objeto, esta área técnica manifesta-se pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa Duarte & Barbosa Ltda. para os itens 1 e 3".
Sistema	15/07/2026 às 15:30:12	Face ao exposto, a proposta foi considerada aceita tecnicamente.
Sistema	15/07/2026 às 15:30:59	Portanto, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa DUARTE & BARBOSA LTDA para os ITENS 1, 2, 3 e 4.
Sistema	15/07/2026 às 15:31:25	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	15/07/2026 às 15:31:49	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	15/07/2026 às 15:31:57	Conforme o relatório citado, e em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	15/07/2026 às 15:32:12	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90060/2026.
Sistema	15/07/2026 às 15:33:08	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	15/07/2026 às 15:33:13	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	15/07/2026 às 15:56:53	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 15:57:06	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	15/07/2026 às 15:57:17	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 10:15:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Colchão

Colchão Tipo: Espuma, Material: Espuma Poliuretano, Densidade: D-45, Tecido De Revestimento: Sintético Poliéster, Tamanho Largura X Comprimento: 0,88 X 1,88M, Tamanho Altura: 0,18M, Características Adicionais: Tecido Antialérgico/Antiacaro, Bordado Matelasse D

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 2.584,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 64.612,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97, melhor lance: R\$ 1.304,0000 (unitário) / R\$ 32.600,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2.584,5000 (unitário) R\$ 64.612,5000 (total)		-
Marca/Fabricante: KENKO PLUS Modelo/versão: KENKO PLUS Valor proposta: R\$ 2.584,5000 (unitário) R\$ 64.612,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25	
41.969.253/0001-55 - 41.969.253 MARCIA EDUARDA MUNIZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25	
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 72.500,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: Termo de Referência Modelo/versão: Termo de Referência Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 72.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.697,3700 (unitário) R\$ 42.434,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: orthocrin Modelo/versão: orthocrin Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
40.988.617/0001-81 - ARES SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 1.602,3900 (unitário) R\$ 40.059,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: P Modelo/versão: Colchão Valor proposta: R\$ 2.586,5000 (unitário) R\$ 64.662,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
63.520.884/0001-25 - COMERCIO DE COLCHOES RAYAN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Multiflex/Multiflex Modelo/versão: MultiflexD45 Valor proposta: R\$ 2.584,0000 (unitário) R\$ 64.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.150,0000 (unitário) R\$ 53.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIFLEX/BIFLEX Modelo/versão: INTENSE SOLTEIRÃO Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 62.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
54.279.764/0001-97 - DUARTE & BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.304,0000 (unitário) R\$ 32.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SOL Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 2.584,5000 (unitário) R\$ 64.612,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.209.263/0001-08 - GESTAO DE LICITACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.584,0000 (unitário) R\$ 64.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Exception Modelo/versão: Orthocrin Exception Valor proposta: R\$ 2.584,0000 (unitário) R\$ 64.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 250.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 250.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
28.564.958/0001-24 - JA&A SOLUCOES INTEGRADAS EM GESTAO LC LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 1.779,0000 (unitário) R\$ 44.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOBOM Modelo/versão: CONFTR Valor proposta: R\$ 2.584,0000 (unitário) R\$ 64.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
28.499.573/0001-20 - L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 2.584,5000 (unitário) R\$ 64.612,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Exception Modelo/versão: Orthocrin Exception Valor proposta: R\$ 2.584,5000 (unitário) R\$ 64.612,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
61.816.122/0001-45 - LUXURY COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 52.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: orthocrin Modelo/versão: orthocrin Valor proposta: R\$ 2.584,0000 (unitário) R\$ 64.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sa Modelo/versão: sa Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
64.716.469/0001-04 - MASTER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.999,9900 (unitário) R\$ 49.999,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOBOM Modelo/versão: D-45, 0,88 X 1,88M, Tamanho Altura: 0,18M. Valor proposta: R\$ 2.698,9800 (unitário) R\$ 67.474,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
63.700.944/0001-91 - NOBILIS CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.499,0000 (unitário) R\$ 62.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria Valor proposta: R\$ 2.499,0000 (unitário) R\$ 62.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 2.584,5100 (unitário) R\$ 64.612,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 2.584,5100 (unitário) R\$ 64.612,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
35.953.886/0001-72 - PAULO C MARTINS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 1.749,0000 (unitário) R\$ 43.725,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOBOM Modelo/versão: COLCHÃO SOLTEIRÃO MODELO ORTHOTEL BOUTIQUE Valor proposta: R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 65.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.025.565/0001-97 - R.R OZARA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 62.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
19.806.688/0001-20 - SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.579,9900 (unitário) R\$ 64.499,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Modelo/versão: Orthocrin Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
05.383.424/0001-04 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 2.584,0000 (unitário) R\$ 64.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTAL Modelo/versão: FORTAL Valor proposta: R\$ 2.584,0000 (unitário) R\$ 64.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
65.624.022/0001-78 - SEMEAR MULT NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1.677,4600 (unitário) R\$ 41.936,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PLUMATEX Modelo/versão: PRESIDENCIALLY/ MOLAS ENSACADAS Valor proposta: R\$ 2.580,0000 (unitário) R\$ 64.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
00.400.119/0001-51 - SHANON MODA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.279,0000 (unitário) R\$ 81.975,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Modelo/versão: Orthocrin Valor proposta: R\$ 5.750,0000 (unitário) R\$ 143.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.937.226/0001-40 - SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.650,0000 (unitário) R\$ 41.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PLUMATEX Modelo/versão: COLCHAO PRESIDENCIALLY INTENSE 108X198 Valor proposta: R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 63.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
46.501.693/0001-05 - THERA + SAUDE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Thera Modelo/versão: Colchão Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 125.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.489,0000 (unitário) R\$ 62.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Orthocrin Modelo/versão: solteiro Valor proposta: R\$ 2.585,0000 (unitário) R\$ 64.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.510,0000 (unitário) R\$ 37.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Omega colchoes Modelo/versão: 4 Colchão Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.848.339/0001-54 - VICTORIA COLCHOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.370,0000 (unitário) R\$ 34.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR Modelo/versão: Jasmim D33 MOLA Valor proposta: R\$ 2.584,5000 (unitário) R\$ 64.612,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
38.027.007/0001-70 - VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.788,0000 (unitário) R\$ 44.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vittaflex Modelo/versão: Vittaly D45 Valor proposta: R\$ 2.584,5000 (unitário) R\$ 64.612,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 09:47:22	46.501.693/0001-05	R\$ 2.748,9000
09/07/2026 às 09:48:22	38.027.007/0001-70	R\$ 2.498,0000
09/07/2026 às 09:48:23	46.501.693/0001-05	R\$ 2.747,8000
09/07/2026 às 09:49:01	28.564.958/0001-24	R\$ 2.499,9000
09/07/2026 às 09:52:05	64.716.469/0001-04	R\$ 2.499,9900
09/07/2026 às 09:52:35	28.564.958/0001-24	R\$ 2.490,9000
09/07/2026 às 09:52:35	46.501.693/0001-05	R\$ 2.739,9900
09/07/2026 às 09:52:59	38.027.007/0001-70	R\$ 2.489,0000
09/07/2026 às 09:52:59	46.501.693/0001-05	R\$ 2.737,9000
09/07/2026 às 09:55:52	63.520.884/0001-25	R\$ 2.490,0000
09/07/2026 às 09:58:25	08.848.339/0001-54	R\$ 2.400,0000
09/07/2026 às 09:58:25	46.501.693/0001-05	R\$ 2.640,0000
09/07/2026 às 09:58:31	38.027.007/0001-70	R\$ 2.390,0000
09/07/2026 às 09:58:31	46.501.693/0001-05	R\$ 2.629,0000
09/07/2026 às 09:58:59	48.937.226/0001-40	R\$ 2.400,0000
09/07/2026 às 09:59:23	47.457.244/0001-61	R\$ 2.509,5000
09/07/2026 às 09:59:31	61.816.122/0001-45	R\$ 2.400,0000
09/07/2026 às 09:59:44	40.988.617/0001-81	R\$ 2.389,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 09:59:45	46.501.693/0001-05	R\$ 2.627,9000
09/07/2026 às 09:59:48	38.027.007/0001-70	R\$ 2.385,0000
09/07/2026 às 09:59:49	46.501.693/0001-05	R\$ 2.623,5000
09/07/2026 às 10:00:21	40.988.617/0001-81	R\$ 2.380,0000
09/07/2026 às 10:00:21	46.501.693/0001-05	R\$ 2.618,0000
09/07/2026 às 10:00:28	08.848.339/0001-54	R\$ 2.378,0000
09/07/2026 às 10:00:28	46.501.693/0001-05	R\$ 2.615,8000
09/07/2026 às 10:00:34	38.027.007/0001-70	R\$ 2.300,0000
09/07/2026 às 10:00:34	46.501.693/0001-05	R\$ 2.530,0000
09/07/2026 às 10:00:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.350,0000
09/07/2026 às 10:00:47	40.988.617/0001-81	R\$ 2.289,0000
09/07/2026 às 10:00:47	46.501.693/0001-05	R\$ 2.517,9000
09/07/2026 às 10:01:01	00.400.119/0001-51	R\$ 3.279,0000
09/07/2026 às 10:01:03	38.027.007/0001-70	R\$ 2.200,0000
09/07/2026 às 10:01:03	46.501.693/0001-05	R\$ 2.420,0000
09/07/2026 às 10:01:08	48.937.226/0001-40	R\$ 2.210,0000
09/07/2026 às 10:01:11	40.988.617/0001-81	R\$ 2.198,0000
09/07/2026 às 10:01:11	46.501.693/0001-05	R\$ 2.417,8000
09/07/2026 às 10:01:26	54.279.764/0001-97	R\$ 2.307,9000
09/07/2026 às 10:01:29	47.457.244/0001-61	R\$ 2.307,9000
09/07/2026 às 10:01:31	38.027.007/0001-70	R\$ 2.150,0000
09/07/2026 às 10:01:31	46.501.693/0001-05	R\$ 2.365,0000
09/07/2026 às 10:01:31	47.457.244/0001-61	R\$ 2.257,5000
09/07/2026 às 10:01:31	54.279.764/0001-97	R\$ 2.257,5000
09/07/2026 às 10:01:34	40.988.617/0001-81	R\$ 2.140,0000
09/07/2026 às 10:01:35	47.457.244/0001-61	R\$ 2.247,0000
09/07/2026 às 10:01:35	46.501.693/0001-05	R\$ 2.354,0000
09/07/2026 às 10:01:35	54.279.764/0001-97	R\$ 2.247,0000
09/07/2026 às 10:01:41	08.848.339/0001-54	R\$ 2.135,0000
09/07/2026 às 10:01:41	64.716.469/0001-04	R\$ 2.300,0000
09/07/2026 às 10:01:41	54.279.764/0001-97	R\$ 2.241,7500
09/07/2026 às 10:01:41	46.501.693/0001-05	R\$ 2.348,5000
09/07/2026 às 10:01:41	47.457.244/0001-61	R\$ 2.241,7500
09/07/2026 às 10:01:42	34.290.686/0001-14	R\$ 2.489,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:01:48	48.937.226/0001-40	R\$ 2.140,0000
09/07/2026 às 10:01:54	38.027.007/0001-70	R\$ 2.100,0000
09/07/2026 às 10:01:54	54.279.764/0001-97	R\$ 2.205,0000
09/07/2026 às 10:01:54	47.457.244/0001-61	R\$ 2.205,0000
09/07/2026 às 10:01:54	46.501.693/0001-05	R\$ 2.310,0000
09/07/2026 às 10:02:00	28.564.958/0001-24	R\$ 2.050,0000
09/07/2026 às 10:02:00	47.457.244/0001-61	R\$ 2.152,5000
09/07/2026 às 10:02:00	54.279.764/0001-97	R\$ 2.152,5000
09/07/2026 às 10:02:01	46.501.693/0001-05	R\$ 2.255,0000
09/07/2026 às 10:02:01	19.806.688/0001-20	R\$ 2.579,9900
09/07/2026 às 10:02:15	61.816.122/0001-45	R\$ 2.100,0000
09/07/2026 às 10:02:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.150,0000
09/07/2026 às 10:02:21	65.624.022/0001-78	R\$ 2.049,0000
09/07/2026 às 10:02:22	47.457.244/0001-61	R\$ 2.151,4500
09/07/2026 às 10:02:22	46.501.693/0001-05	R\$ 2.253,9000
09/07/2026 às 10:02:22	54.279.764/0001-97	R\$ 2.151,4500
09/07/2026 às 10:02:24	38.027.007/0001-70	R\$ 1.999,0000
09/07/2026 às 10:02:24	46.501.693/0001-05	R\$ 2.198,9000
09/07/2026 às 10:02:24	54.279.764/0001-97	R\$ 2.098,9500
09/07/2026 às 10:02:24	47.457.244/0001-61	R\$ 2.098,9500
09/07/2026 às 10:02:34	08.848.339/0001-54	R\$ 1.980,0000
09/07/2026 às 10:02:34	47.457.244/0001-61	R\$ 2.079,0000
09/07/2026 às 10:02:34	46.501.693/0001-05	R\$ 2.178,0000
09/07/2026 às 10:02:34	54.279.764/0001-97	R\$ 2.079,0000
09/07/2026 às 10:02:41	35.953.886/0001-72	R\$ 2.299,9900
09/07/2026 às 10:02:45	38.027.007/0001-70	R\$ 1.788,0000
09/07/2026 às 10:02:45	47.457.244/0001-61	R\$ 1.877,4000
09/07/2026 às 10:02:45	54.279.764/0001-97	R\$ 1.877,4000
09/07/2026 às 10:02:45	46.501.693/0001-05	R\$ 2.000,0000
09/07/2026 às 10:02:49	47.025.565/0001-97	R\$ 2.000,0000
09/07/2026 às 10:02:54	48.937.226/0001-40	R\$ 1.800,0000
09/07/2026 às 10:03:11	64.716.469/0001-04	R\$ 2.200,0000
09/07/2026 às 10:03:14	65.624.022/0001-78	R\$ 1.990,0000
09/07/2026 às 10:03:14	28.564.958/0001-24	R\$ 1.785,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:03:14	47.457.244/0001-61	R\$ 1.874,2500
09/07/2026 às 10:03:14	54.279.764/0001-97	R\$ 1.874,2500
09/07/2026 às 10:03:15	47.025.565/0001-97	R\$ 1.800,0000
09/07/2026 às 10:03:29	35.953.886/0001-72	R\$ 2.200,0000
09/07/2026 às 10:03:49	08.848.339/0001-54	R\$ 1.780,0000
09/07/2026 às 10:03:49	47.457.244/0001-61	R\$ 1.869,0000
09/07/2026 às 10:03:49	54.279.764/0001-97	R\$ 1.869,0000
09/07/2026 às 10:03:54	65.624.022/0001-78	R\$ 1.963,5000
09/07/2026 às 10:04:07	28.564.958/0001-24	R\$ 1.779,0000
09/07/2026 às 10:04:07	54.279.764/0001-97	R\$ 1.867,9500
09/07/2026 às 10:04:07	47.457.244/0001-61	R\$ 1.867,9500
09/07/2026 às 10:04:14	63.520.884/0001-25	R\$ 1.780,0000
09/07/2026 às 10:04:31	08.848.339/0001-54	R\$ 1.778,0000
09/07/2026 às 10:04:31	47.457.244/0001-61	R\$ 1.866,9000
09/07/2026 às 10:04:31	54.279.764/0001-97	R\$ 1.866,9000
09/07/2026 às 10:04:33	65.624.022/0001-78	R\$ 1.956,9000
09/07/2026 às 10:06:27	65.624.022/0001-78	R\$ 1.955,8000
09/07/2026 às 10:06:58	40.988.617/0001-81	R\$ 1.777,0000
09/07/2026 às 10:06:59	47.457.244/0001-61	R\$ 1.865,8500
09/07/2026 às 10:06:59	54.279.764/0001-97	R\$ 1.865,8500
09/07/2026 às 10:07:22	08.848.339/0001-54	R\$ 1.776,0000
09/07/2026 às 10:07:22	47.457.244/0001-61	R\$ 1.864,8000
09/07/2026 às 10:07:22	54.279.764/0001-97	R\$ 1.864,8000
09/07/2026 às 10:08:04	64.716.469/0001-04	R\$ 1.999,9900
09/07/2026 às 10:08:25	49.446.417/0001-71	R\$ 1.700,0000
09/07/2026 às 10:08:25	65.624.022/0001-78	R\$ 1.953,6000
09/07/2026 às 10:08:25	47.457.244/0001-61	R\$ 1.785,0000
09/07/2026 às 10:08:25	54.279.764/0001-97	R\$ 1.785,0000
09/07/2026 às 10:08:36	35.953.886/0001-72	R\$ 1.775,9900
09/07/2026 às 10:09:00	65.624.022/0001-78	R\$ 1.870,0000
09/07/2026 às 10:09:36	65.624.022/0001-78	R\$ 1.867,0000
09/07/2026 às 10:10:21	35.953.886/0001-72	R\$ 1.749,0000
09/07/2026 às 10:10:34	08.848.339/0001-54	R\$ 1.370,0000
09/07/2026 às 10:10:50	47.025.565/0001-97	R\$ 1.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:12:13	65.624.022/0001-78	R\$ 1.677,4600
09/07/2026 às 10:12:25	40.988.617/0001-81	R\$ 1.602,3900
09/07/2026 às 10:12:53	48.937.226/0001-40	R\$ 1.650,0000
09/07/2026 às 10:13:17	54.279.764/0001-97	R\$ 1.304,0000
09/07/2026 às 10:13:23	63.520.884/0001-25	R\$ 1.600,0000
09/07/2026 às 10:13:59	47.457.244/0001-61	R\$ 1.697,3700
09/07/2026 às 10:14:10	49.446.417/0001-71	R\$ 1.510,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 09:45:00	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 09:47:00	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:17 do dia 09/07/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 1.700,0000 e R\$ 1.867,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/07/2026 às 10:15:18	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.510,0000, R\$ 1.677,4600, R\$ 1.304,0000, R\$ 1.749,0000, R\$ 1.600,0000, R\$ 1.500,0000, R\$ 1.697,3700, R\$ 1.650,0000, R\$ 1.370,0000 e R\$ 1.602,3900.
Sistema	09/07/2026 às 10:15:18	O item 4 está encerrado.
Sistema	15/07/2026 às 15:34:32	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2026 15:44:32.
Sistema	15/07/2026 às 15:46:23	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2026 15:56:23.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
20/07/2026 às 14:25:37	Fornecedor DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ 54.279.764/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.304,0000.
20/07/2026 às 14:25:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

15/07/2026 15:44:32

Intenção de recurso na habilitação:

15/07/2026 15:56:23